



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí



ANO XXIV - Nº 1581

17 de julho de 2024

LEIS

LEI Nº 6.648/2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 134 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Jacareí, e nos dispositivos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam fixadas as diretrizes orçamentárias do Município, as quais orientarão a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025.

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2025 deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular, do controle social, da transparência e da sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 3º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Plano Plurianual para o período 2022/2025 todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO I

PRECEDÊNCIA DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º Atendidas às metas prioritizadas para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual contemplará o atendimento de outras metas que integrem o Plano Plurianual correspondente ao período 2022/2025.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais poderão incluir, excluir ou alterar as ações do Anexo de Metas Fiscais VI – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais – desta Lei, bem como seus respectivos produtos, metas, unidades de medida e valores, apropriando ao programa correspondente as modificações realizadas.

Art. 7º A LOA não consignará recursos para o início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

§ 3º Para cumprimento do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, segue demonstrado no Anexo de Obras em Andamento a relação das obras em andamento com recursos exclusivos do Tesouro Municipal, com suficiente dotação orçamentária consignada para o orçamento corrente.

Art. 8º Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cabe ao Executivo instituir sistema para controlar os custos e avaliar os resultados dos programas financiados pelo orçamento municipal.

Art. 10. As transferências entre os órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a Lei Orçamentária Anual, ficam condicionadas às normas constantes nas respectivas leis instituidoras ou leis específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo 9º desta Lei.

Parágrafo único. No exercício de 2025, são destinados à Administração

Indireta recursos orçamentários para a manutenção, custeio e investimentos daqueles entes, assim consignados:

Nome do Ente	Objeto	Fonte Recurso	Valor / Ano
Fundação Cultural de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 10.558.540
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 3.699.400
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE	Plano de Metas (2022-2025)	Operações de Crédito e Transferências de Capital	R\$ 101.650.000
Câmara Municipal de Jacareí	Plano de Metas (2022-2025)	Tesouro	R\$ 30.613.500
TOTAL			R\$ 146.521.440

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que, firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres, haja recursos orçamentários disponíveis e esteja amparado pela legislação citada no art. 1º desta Lei.

Art. 12. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, cabe ao Executivo estabelecer cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º O cronograma de que trata o caput deste artigo priorizará o pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências previstas na Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Os repasses de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo comporão o cronograma de que trata este artigo, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

CAPÍTULO II

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO TERCEIRO SETOR

Art. 13. Na realização de programas de competência do Município, pode este transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que mediante celebração de convênio, ajuste ou congêneres, no qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1º No caso de transferências a pessoas, é exigida autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada.

§ 2º A regra de que trata o caput deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 14. Durante o exercício de 2025, poderão ser destinados recursos a entidades privadas, de natureza continuada, sem fins lucrativos, de



atendimento ao público na área de assistência social ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, de Saúde, Educação e Esportes.

§ 1º As entidades privadas a serem beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, serão submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo deverá exigir as prestações de contas das entidades beneficiadas nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Instrução nº 02/2008, que devem ser encaminhadas até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, ou ainda nos termos do convênio firmado entre as partes, sob pena de suspensão dos repasses no caso de desobediência.

§ 3º As dotações incluídas na Lei Orçamentária Anual para a sua execução dependem ainda de:

I - normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - plano de trabalho devidamente aprovado;

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;

IV - certificação de regularidade da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V - declaração do beneficiário comprometendo-se a aplicar, nas atividades-fim, ao menos, 80% (oitenta por cento) de sua receita total, com a comprovação documental deste fato, caso solicitada pelo agente fiscalizador da Prefeitura de Jacareí;

VI - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

VII - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

VIII - não possuir agentes políticos do governo concedente na condição de associados ou gestores de qualquer natureza.

CAPÍTULO III **DAS METAS FISCAIS**

Art. 15. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 estão estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo I ao VIII, integrante desta Lei, compreendendo:

I - Demonstrativo I, contendo as metas anuais;

II - Demonstrativo II, contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III, contendo as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV, contendo a evolução do patrimônio líquido;

V - Demonstrativo V, contendo a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI, contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS e projeção atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII, contendo a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII, contendo a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 16. Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I - **DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem.

Art. 17. A reserva de contingência a ser incluída na LOA é constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Riscos Fiscais, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à

conta de reserva de que trata o caput deste artigo, na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º No caso de não ocorrer a utilização do saldo da reserva de contingência, no todo ou em parte, até o encerramento do segundo quadrimestre do exercício de 2025, o valor reservado poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 1º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social, os quais serão regulamentados em Decreto, respeitando as seguintes prioridades de investimento:

I – cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, nos termos da legislação vigente;

II – execução de contrapartidas referentes a transferências de receitas de outros entes da federação; e

III – cumprimento das metas estipuladas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 2º Não se admite a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas em caso de frustração na arrecadação não vinculada.

§ 3º Não são objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 18 pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO IV

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. Os projetos de lei que disponham sobre alterações na área da administração tributária devem observar a capacidade econômica do contribuinte, bem como os demais princípios constitucionais tributários, em especial aqueles previstos nos artigos 150, 151 e 152, da Constituição Federal.

Art. 21. Os efeitos das alterações na legislação tributária são considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

I – definições decididas com a participação da sociedade;

II – revisão dos benefícios e incentivos fiscais existentes, bem como alteração na legislação tributária acessória;

III – crescimento real do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

IV – medidas do Governo Federal e Estadual que retiram receitas do Município;

V – promoção da educação tributária;

VI – retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

VII – responsabilidade pelo pagamento do ISSQN por substituição tributária;

VIII – recolhimento do ISSQN por regime de estimativa;



Prefeitura de
JACAREÍ

BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito
Jornalista Responsável: Nayara Nascimento Francesco - MTB: 0090472 /SP | **Diagramação:** Mestra Comunicação

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



IX – modernização e desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados a partir das informações declaradas e obtidas por meio de convênios com outros entes da federação e pelo Sistema de Emissão de Nota Fiscal de Serviços na Forma Eletrônica – NFS-e;

X – modernização e celeridade dos processos de cobrança e controle dos créditos tributários, com ênfase nas prestações de garantia, inclusive com a formação de inventário patrimonial dos devedores, na dinamização do contencioso administrativo e na celebração de convênios com órgãos de proteção ao crédito, objetivando criar mecanismos que permitam o incremento da arrecadação;

XI – fiscalização por setores de atividade econômica e dos contribuintes com maior representação na arrecadação;

XII – tratamento tributário diferenciado à microempresa, ao microprodutor rural, à empresa de pequeno porte e ao produtor rural de pequeno porte;

XIII – estabelecimento da alíquota de ISSQN, de acordo com as disposições da legislação municipal existente.

Art. 22. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, devem ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 23. Quando decorrente de incentivos fiscais, a renúncia de receita será considerada na estimativa da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da LOA para 2025 devem atender ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais, especialmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

§ 1º Deverão ser devidamente alocados os recursos relativos aos percentuais exigidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal para as áreas da educação e da saúde, inclusive no que concerne ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

§ 2º Na estimativa dos recursos orçamentários, devem ser incluídos os recursos transferidos, inclusive os oriundos de convênios com outras esferas de governo e os destinados a fundos especiais, bem como são considerados os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 25. Cabe à Procuradoria do Município encaminhar ao órgão responsável pelo orçamento a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, especificando sua natureza e valor.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, será observado o comportamento dos gastos dos respectivos órgãos efetivamente realizados nos exercícios anteriores corrigidos segundo os indicadores econômicos oficiais.

Parágrafo único. Podem ser realizados ajustes necessários para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual para 2025 assegurará recursos para o pagamento dos serviços da dívida pública municipal e dos precatórios.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual indicará, em quadro anexo, o demonstrativo dos programas relativos à saúde, previdência e assistência social destinados à seguridade social, mediante consolidação dos orçamentos dos entes que os desenvolvem e dos fundos mantidos pelo Poder Público.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá computar na receita:

I – operações de crédito autorizadas por lei específica;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária; e

III – os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 21 desta Lei.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a LOA deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO VI **ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 30. Cabe à Mesa da Câmara Municipal elaborar sua proposta orçamentária para o exercício de 2025 e remeter ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 31. O Executivo deve encaminhar ao Poder Legislativo os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2025 e a receita corrente líquida, acompanhados das memórias de cálculo, em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária do Poder Legislativo.

CAPÍTULO VII **AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL**

Art. 32. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, pode ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1º No caso do Poder Legislativo, devem ser obedecidos adicionalmente os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Os aumentos de que tratam este artigo somente ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3º A lei que criar cargos, empregos ou funções, conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, e admitir ou contratar pessoal, deverá apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO VIII **CRÉDITOS ADICIONAIS**

Art. 33. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 34. Com fundamento no art. 165, § 8º, da Constituição Federal, art. 174 da Constituição Estadual, e arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária Anual de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederem à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 35. Respeitada a obrigatoriedade de vinculação das receitas de capital, o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

CAPÍTULO IX **RENÚNCIA FISCAL**

Art. 36. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente a educação, a saúde e a assistência social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2024, fica este Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária do referido projeto até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacareí, 04 de julho de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
Autoria da Emenda: Vereador Abner Rosa.



Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Programa: 0001 - Processo Legislativo		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	30.613.500,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do Legislativo	Percentual	100,0000

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo: Tem como finalidade promover o desenvolvimento econômico de forma integrada e sustentável no município, através da articulação de políticas públicas (voltadas para a geração de empregos e renda).	Justificativa: Ao fomentar o desenvolvimento econômico, é possível a promoção da qualidade de vida da população local, aumento do índice de desenvolvimento humano, taxa de empregabilidade, melhor e maior qualificação profissional, além de despertar o potencial empreendedor nos municípios.	

Custo Estimado para o Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"	7.583.611,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de propriedades rurais atendidas	Unidade	158,0000
000002 - Número de roteiros turísticos realizados	Unidade	3,0000
000003 - Atendimentos realizados ao Empreendedor e às Empresas (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000004 - Número de feiras e eventos	Unidade	20,0000
000005 - Cursos oferecidos p/ inclusão no mercado de trabalho e empreendedorismo (Índice alterado na LDO 25)	Unidade	10,0000
000006 - Número de vagas captadas pelo PAT anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000007 - Número de pessoas encaminhadas para entrevistas anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000008 - Número de pessoas contratadas pelo PAT anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000009 - Turmas do Time de Emprego realizadas anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000010 - Número de empresas prospectadas pelo PAT (Descrição do indicador atualizada na LDO 2025)	Unidade	560,0000
000011 - Currículos elaborados e impressos (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000012 - Volume de empréstimos realizados pelo Banco do Povo	Reais	2.500.000,0000
000013 - Número de contratos efetuados pelo Banco do Povo Paulista	Unidade	150,0000
000014 - Número de empreendedores abrigados no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	10,0000
000015 - Número de empreendedores atendidos no Centro de Inovação e Empreendedorismo	Unidade	200,0000
000016 - Número de Pessoas com Deficiência contratadas pelo PAT (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000017 - Número de atendimentos rurais (Indicador criado na LDO 2025)	Unidade	761,0000
000018 - Número de encontros do Conselho Municipal de Desenvolvimento (Indicador criado na LDO 2025)	Unidade	4,0000

Programa: 0003 - Cidade Saudável		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.04 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Objetivo: Ampliar acesso aos serviços de saúde de qualidade.	Justificativa: Promover a qualidade de vida e bem estar para todos.	

Custo Estimado para o Programa "0003 - Cidade Saudável"	416.080.907,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Cidade Saudável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	1,0000
000002 - Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica	Percentual	0,3800
000003 - Mortalidade Prematura (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000004 - Cobertura Vacinal de vacinas selecionadas do calendário para menores de dois anos de idade	Percentual	90,0000
000005 - Exames citopatológico do colo do útero na popul. resid. local e a popul. mesma faixa (24 - 64 anos)	Razão	0,6000
000006 - Exames de mamografia de rastreamento na pop. resid. local e pop. mesma faixa (50 a 69 anos)	Razão	0,5500
000007 - Taxa de mortalidade infantil	unidade/1.000 hab	10,0000
000008 - Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000009 - Nº de ciclos que atingiram mín. 80% de cobertura de imóveis visitados para cont. vetorial da dengue	Unidade	4,0000
000010 - Número de consultas médicas de pré-natal por gestante	Unidade	7,0000



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Promover o desenvolvimento dos estudantes e profissionais da educação por meio dos aspectos intelectuais, afetivos, sociais e físicos.	Justificativa: Integrar as ações educacionais e sociais visando o atendimento integral aos alunos da rede municipal de ensino.	

Custo Estimado para o Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"	342.001.855,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0004 - Cidade Viva e Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de vagas da Educação em Tempo Integral	Unidade	2.480,0000
000002 - Impl. da Educ. Tempo Integral no Ce. Darcy Ribeiro I e II por nº de alunos (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000003 - Revisão do Plano de Carreira do Magistério (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Aplicação do piso nacional do Magistério	Percentual	100,0000
000005 - Adequação da estrutura funcional da Educação (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000006 - Impl. do Lec@ p formação dos Profiss. do Mag. (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000007 - Número de livros emprestados na Biblioteca	Unidade	7.200,0000
000008 - Participantes de curso e atividades ministradas pela biblioteca (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000009 - Quantitativo do acervo da Biblioteca em número de livros	Unidade	53.000,0000
000010 - Número de visitantes da FLJ	Unidade	50.000,0000
000011 - Oficinas e Palestras oferecidas em parceria com a SME fora do horário de trabalho	Horas	404,0000
000012 - Quantidade de pessoas atendidas pelos projetos de tecnologia do Lec@	Unidade	11.000,0000
000013 - Número de vagas no Projeto de Línguas (un. de medida alterada na LDO 2025)	Percentual da demanda	100,0000
000014 - Nº alunos atendidos no Progr de Altas Habilidades do Transt do Espectro Autista e outros (ProAHTEA)	Unidade	60,0000
000015 - Cessão do espaço para implantação do CEEJA	Percentual	100,0000
000016 - Número de alunos na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Unidade	350,0000
000017 - Alunos participantes de projetos de Educação Ambiental (Un. de medida alterada na LDO 25)	Percentual	97,5000
000018 - Particip em cursos e projetos oferecidos em termos de parceria por prof (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000019 - Alunos participantes de passeios como atividade extracurricular	Percentual	81,0000
000020 - Alunos do Ensino Fundamental participantes dos programas extracurriculares	Percentual	42,0000
000021 - Escolas com Internet Banda Larga	Percentual	100,0000
000022 - Escolas com câmeras integradas nas unidades escolares	Percentual	0,0000
000023 - Musicalização infantil por escolas contempladas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000024 - Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundam (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000025 - Número de alunos atendidos pelo POA - Programa de Oficina de Aprendizagem	Unidade	2.187,0000
000026 - Quantidade de Creches municipais e conveniadas	Unidade	30,0000
000027 - Bolsas de estudo PROBEM por aluno contemplado	Unidade	330,0000
000028 - Transporte Universitário PROTEU por aluno contemplado	Unidade	326,0000
000029 - Construção de Creche (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000030 - Quantidade de EMEI	Unidade	21,0000
000031 - Quantidade de EMEF	Unidade	22,0000
000032 - Quantidade de EMEIF	Unidade	8,0000
000033 - Ampliação de sala - Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000034 - Ampliação de sala em EMEF (Fundamental) (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000035 - Universalização da educação infantil (Creche) sobre o total da demanda (oferta x demanda manifesta)	Percentual	100,0000
000036 - Universalização da educação infantil (Pré-Escola) sobre o total da demanda (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo: Ampliar os serviços de proteção social básica; Ampliar a proteção social a mulher vítima de violência e Fortalecer as políticas públicas voltadas ao idoso.	Justificativa: O diagnóstico socioassistencial do município de Jacareí foi pensado e elaborado de forma territorial com base nos dados de leitura que indicam as vulnerabilidades e riscos que as famílias extremamente pobres do município enfrentam e quais suas demandas por serviços socioassistencial. Sendo um dos seus principais objetivos contribuir de forma estratégica com a gestão de modo a identificar onde se encontram as maiores fragilidades nas ofertas de serviços ora disponibilizados. Com este referencial foi possível realizar uma leitura de forma mais precisa e fidedigna do quanto precisamos investir na ampliação dos serviços, bem como qualificar os já existentes	

Custo Estimado para o Programa "0005 - Cidade Acolhedora"	47.726.508,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Cidade Acolhedora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de CRAS no Município	Unidade	6,0000
000002 - Quantidade de famílias referenciadas nos CRAS	Unidade	16.170,0000
000003 - Quant. de refeições oferecidas diariamente pelo Programa Bom Prato parcialmente custeadas pelo Munic	Unidade	1.600,0000
000004 - Quantidade de atendimentos de mulheres vítimas de violência no PFS	Unidade	74,0000
000005 - Quantidade de atendimentos de mulheres vítimas de violência nos CREAS	Unidade	70,0000
000006 - Quantidade de idosos atendidos nos Centros de Convivência do Idoso por mês	Unidade	849,0000
000007 - Quantidade de vagas em Centro Dia para idosos	Unidade	50,0000
000008 - Quantidade de usuários idosos no SCFV mensalmente	Unidade	213,0000



000009 - Quantidade de usuários adolescentes no SCFV mensalmente	Unidade	173,0000
000010 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAIF mensalmente	Unidade	480,0000
000011 - Quantidades de usuários crianças no SCFV Núcleo mensalmente	Unidade	55,0000
000012 - Quantidade de adolescentes atendidos pelo CREAS PSC/LA mensalmente	Unidade	120,0000
000013 - Quantidade de famílias acompanhadas no PAEFI mensalmente	Unidade	286,0000
000014 - Quantidade de usuários acompanhados pelo CENTRO POP mensalmente	Unidade	83,0000
000015 - Quantidade de vagas para idosos atendidos em ILPI	Unidade	90,0000
000016 - Quantidade de pernoites na Casa de Passagem	Unidade	1.523,0000
000017 - Quantidade de usuários na Casa de Passagem	Unidade	1.494,0000
000018 - Quantidade de usuários abordados	Unidade	138,0000
000019 - Número total de abordagens	Unidade	3.733,0000
000020 - Quantidade de vagas para crianças e adolescentes em acolhimento	Unidade	30,0000
000021 - Quantidade de vagas para mulheres vítimas de violência em acolhimento	Unidade	20,0000

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
Objetivo: Adequar e incrementar os serviços e obras realizando melhorias estruturais no Município de Jacareí.	Justificativa: Efetuar a melhoria de vias públicas adequando as normas e leis da mobilidade urbana, bem como adequação de projetos de iluminação, calçamento, galerias plúvias, regularização dos passeios públicos de responsabilidade da infraestrutura, bem como obras estruturais necessárias compatíveis com o plano de governo.	

Custo Estimado para o Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"	99.488.587,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de luminárias com tecnologia LED instalada (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000002 - Percentual de luminárias LED em todo o parque luminotécnico do Município	Percentual	100,0000
000003 - Obras do Dep Drenagem executadas pelo Dep Obras Viárias (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000004 - Construção e reparos em guias, sarjetas, bocas de lobo e galerias de águas pluviais	Percentual	60,0000
000005 - Projetos de Drenagem a Terceirizar (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000006 - Recomposição de pavimento asfáltico e articulado (tapa buraco)	Percentual	60,0000
000007 - Projetos do Departamento de Drenagem (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000008 - Número de veículos da frota municipal com manutenção preventiva/corretiva	Unidade	90,0000
000009 - Cadastro Técnico de Drenagem de águas pluviais do Município	Percentual	30,0000
000010 - Elaboração de projetos executivos de drenagem no Município (Indicador atualizado na LDO 2025)	Unidade	29,0000
000011 - Execução de obras de drenagem no Município (Indicador atualizado na LDO 2025)	Unidade	35,0000
000012 - Pavimentação de ruas e avenidas do Município (Indicador inserido na LDO 2025)	Percentual	85,0000

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.11 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Objetivo: SARH: Modernizar os processos da Secretaria de Administração de Recursos Humanos a fim de estabelecer uma gestão orientada por resultados e focada na transformação digital. SUBIDH: Formular, coordenar e articular ações voltadas a promoção de políticas à igualdade de gênero, de raça e de diversidade e a todos aqueles que sofrem desigualdades sociais motivadas pela discriminação, visando à sua plena integração social, política, econômica e cultural. COMUN.: Promover campanhas publicitárias, em especial visando a promoção da cidadania através da publicidade de seus atos, programas, obras, serviços e campanhas, observados seu caráter legal, educativo, informativo e/ou de orientação social; Atender todos os veículos de comunicação que procuram a Prefeitura para abordagem de qualquer assunto.	Justificativa: SARH: Estabelecer iniciativas para o aprimoramento da eficiência da administração pública por meio da melhoria de processos, capacitação de equipes e definição de indicadores. SUBIDH: Garantia de Direitos a todos os indivíduos, independente da sua raça, religião, cor de pele, gênero ou deficiência. COMUN.: Necessidade de estudo, planejamento, criação, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; É necessário que a Prefeitura, por meio de seus porta-vozes, se pronuncie diante das mais variadas demandas de Imprensa – positivas e negativas. (3) São espaços de grande alcance e visibilidade, que ajudam a Prefeitura a comunicar campanhas e eventos diretamente com os municípios de Jacareí.	

Custo Estimado para o Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"	198.742.758,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0007 - Modernização Estratégica da SARH"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Certificados emitidos aos servidores pela Escola de Gestão Pública em relação ao total servid ativos	Percentual	30,0000
000002 - Processos abertos através do Atende Bem Online em relação ao total de processos abertos via Atende B	Percentual	90,0000
000003 - Número de processos analisados pela COUM	Unidade	150,0000
000004 - Número de orientações técnicas propostas pela COUM	Unidade	10,0000
000005 - Processos eletrônicos implementados na Secretaria de Adm em relação ao total de processos da SARH	Percentual	98,0000
000006 - Número de Academias e Parques Acessíveis (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000007 - Número de capacitação de servidores na temática dos Direitos Humanos (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000008 - Quantidade de Fóruns realizados (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000009 - Número de ações afirmativas para população negra (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000010 - Numero de iniciativas de sensibilização com a população migrante (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000011 - Ações afirmativas para o combate da Intolerância Religiosa (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000



000012 - Implementação das Leis 10.639 e 11.645: história Afrobrasileira e Indígena (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000013 - Número de ações afirmativas para a população LGBTQIPA+ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000014 - Número de Ações para o combate a violência contra mulher (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000015 - Número de vagas preenchidas através do PAT para pessoas com deficiência (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000016 - Campanhas Publicitárias juntos aos meios de Comunicação Jacareí e região (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000017 - Veículos de Comunicação contratados para veiculação de Campanhas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000018 - Redes Sociais nas quais realizamos impulsionamentos de Campanhas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000019 - Veículos de Imprensa que procuram a Prefeitura para entrevistas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000020 - Placas no município p/ campanhas e divulgação de eventos da PMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000021 - Número de placas a serem refeitas ou arrumadas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.13 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo: Democratizar o acesso a áreas e espaços verdes; investir na recuperação e preservação de nosso patrimônio ambiental; aprimorar o sistema de coleta, armazenamento e reciclagem de lixo; avançar nas ações de proteção animal; Manutenção Geral das vias rurais da Cidade	Justificativa: Mudar a cidade para as pessoas, através da recuperação ambiental, implantação de novas áreas destinadas a prática de esportes e lazer e manutenção da Cidade	

Custo Estimado para o Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"	122.779.731,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0008 - Meio Ambiente e Bem Viver"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Quantidade de espaços verdes implantados em áreas urbanas através da construção de novas praças	Unidade	3,0000
000002 - Restauração dos corredores ecológicos através do plantio de mudas	Hectare	9,0000
000003 - Nº de oficinas criativas com recicláveis	Unidade	40,0000
000004 - Atendimento da Coleta Seletiva nos bairros da cidade	Percentual	75,0000
000005 - Número de ocorrências do Programa Drive Thru	Unidade	4,0000
000006 - Número de hortas comunitárias	Unidade	2,0000
000007 - Número de castrações de cães	Unidade	2.000,0000
000008 - Número de podas de árvores	Unidade	2.500,0000
000009 - Número de supressões de árvores	Unidade	250,0000
000010 - Número de microchipagem de cães e gatos	Unidade	3.000,0000
000011 - Número de castrações de gatos	Unidade	2.000,0000
000012 - Número de emissões de licença / autorização ambiental	Unidade	36,0000
000013 - Número de ocorrências do Programa Viver o Viveiro	Unidade	48,0000
000014 - Número de ocorrências do Programa Pit Stop	Unidade	12,0000
000015 - Número de orientações corretas de descarte	Unidade	50,0000
000016 - Implantação, reforma e ampliação de LEV's	Unidade	2,0000

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
Objetivo: Garantir a segurança e defesa do cidadão	Justificativa: Promover política de segurança pública, buscando uma cidade mais segura e garantindo a qualidade de vida da população.	

Custo Estimado para o Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"	28.845.192,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de espaços e prédios públicos vigiados pela GCM (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000002 - Processo de implantação do Centro de Operações Integradas - COI	Percentual	100,0000
000003 - Nº bairros com Patrulha do Guarda Amigo na Vizinhança Solidária implantada (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000004 - Tempo de Resposta do botão de emergência para assistidas da Patrulha Maria da Penha - Família Segura	Minutos	5,0000
000005 - Número de inscritos no projeto Tocando o Futuro (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000006 - Número de computadores para o Tocando o Futuro na Inclusão Digital (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000007 - Nº inscritos no Projeto Primeiros Acordes (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000008 - Nº alunos do 5º ano da rede municipal atendidos por Projeto Socioeducativo (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000016 - Número de escolas assistidas pelo projeto Escola Mais Segura (Descrição alterada na LDO 25)	Unidade	57,0000
000017 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Escola Mais Segura (Descrição alterada na LDO 25)	Minutos	5,0000
000018 - Tempo de resposta para atendimento do projeto Saúde Mais Segura (Descrição alterada na LDO 25)	Minutos	5,0000
000019 - Número de notificações feitas pela equipe de Posturas	Unidade	3.000,0000
000020 - Número de alunos atingidos pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	3.000,0000
000021 - Número de escolas atingidas pelo projeto Semeadores da Paz	Unidade	50,0000
000022 - Quilômetros patrulhados na área rural (Descrição alterada na LDO 25)	Km	48.000,0000
000023 - Índice de reclamação por perturbação de sossego - denúncias / ligações	Percentual	40,0000



Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.15 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Objetivo: Oportunizar a todos os munícipes a prática de atividade esportivas e recreativas, visando a promoção da qualidade de vida, bem como o desenvolvimento socio emocional esportivo.	Justificativa: Promoção da qualidade da vida, por intermédio de atividades esportivas e recreativas a toda municipalidade.	

Custo Estimado para o Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"	15.668.442,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de academias ao ar livre implantadas	Unidade	60,0000
000002 - Número total de aulas dirigidas nos espaços esportivos	Unidade	107,0000
000003 - Número de convênios e projetos FADENP/LIFE	Unidade	27,0000
000004 - Número de modalidades implantadas no Programa Atleta Cidadão	Unidade	14,0000
000005 - Número de pessoas atendidas pelo Centro de Avaliação Física	Unidade	1.050,0000
000006 - Número de modalidades voltadas a pessoas com deficiência	Unidade	4,0000
000007 - Número de campos de futebol revitalizados (gramados)	Unidade	16,0000
000008 - Número total de quadras/campos revitalizados (poliesportiva/areia/society)	Unidade	26,0000
000009 - Nº Participantes em Eventos Esportivos (olimp. Evangé., Olimp. das Ind, fut campo adul, etc)	Unidade	4.000,0000
000010 - Nº Participantes em Eventos Recreativos (Pass. Ciclô, Caminhar é Preciso, Carava do Esporte, etc.)	Unidade	25.000,0000
000011 - Nº Participantes em Equipes Competitivas (Jogos: Regionais, do Interior, dos Idosos; ligas, etc.)	Unidade	900,0000

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 03.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Objetivo: Buscar melhoria constante, visando a universalização dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.	Justificativa: Garantir abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto aos munícipes de Jacareí	

Custo Estimado para o Programa "0011 - Investindo em Saneamento"	243.720.000,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0011 - Investindo em Saneamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de abastecimento total de água (IN055)	Percentual	99,7000
000002 - Índice de atendimeto total de esgoto referido aos munícipes atendidos com água (IN056)	Percentual	98,6300
000003 - Índice de tratamento de esgoto (IN016)	Percentual	92,8900

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.01 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ		
Objetivo: Fazer a gestão do fundo de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo e maximizando os recursos para pagamento de seus beneficiários; promover ações para melhorar a qualidade do atendimento e oferecer condições de trabalho adequadas aos servidores do instituto.	Justificativa: A necessidade de administrar o Regime Próprio de Previdência do Servidor do município conforme estabelecido na legislação previdenciária	

Custo Estimado para o Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"	247.660.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0012 - Previdência do Servidor Público Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recadastramento de servidores ativos (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000002 - Quantidade de Inativos e Pensionistas pagos	Unidade	3.174,0000
000003 - Recadastramento de inativos e pensionistas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Número de servidores atendidos pelo Programa Legado	Unidade	30,0000
000005 - Pagamento de Precatórios Judiciais – Correção (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000006 - Outras Despesas Previdenciárias (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000007 - Obrigações sobre Valores Mobiliários (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000008 - Construção da Sede do IPMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000009 - Aquisição de Imóvel para Sede do IPMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000010 - Manutenção Gabinete da Diretoria Executiva do IPMJ (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000011 - Manutenção Predial e Veicular (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000012 - Despesas e Encargos com Pessoal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000



Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 05.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Objetivo: Ampliar e fortalecer a política cultural municipal, promovendo a expansão territorial e inclusão social. Promoção do fortalecimento institucional e da estrutura administrativa. Preservação do patrimônio cultural, material e imaterial. Fomento e difusão das manifestações culturais, com ênfase no fortalecimento da produção cultural local.	Justificativa: Necessidade de uma política cultural estruturante que dialogue com todas as áreas atuantes da Fundação Cultural junto a toda sociedade, incentivando a cultura e integrando-a ao município, em todos os seguimentos. Carência da capacidade técnica em alguns cargos previstos na Fundação Cultural.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"	15.445.290,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pessoas que frequentam Formações Culturais	Unidade	2.600,0000
000002 - Workshops, palestras e masterclass realizadas	Unidade	26,0000
000003 - Número de visitas ao Museu, Arquivo Público Histórico e Núcleo de Arqueologia	Unidade	11.000,0000
000004 - Número de Exposições realizadas no Município	Unidade	8,0000
000005 - Número de pessoas que frequentam os eventos	Unidade	150.000,0000
000006 - Número de eventos culturais descentralizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	130,0000
000007 - Número de eventos culturais realizados e apoiados pela Fundação Cultural	Unidade	430,0000
000008 - Atendimentos e assessorias realizados nas ações da Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	Unidade	20,0000
000009 - Número de espaços públicos e históricos revitalizados	Unidade	2,0000
000010 - Número de editais de difusão, formação e fomento artístico e cultural realizados	Unidade	10,0000
000011 - Número de espaços de culturais criados e/ou apoiados - Territórios Culturais	Unidade	7,0000
000012 - Número de pessoas que ocuparão a nova sede administrativa (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000013 - Número de editais de fomento e premiações culturais	Unidade	4,0000

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 06.01 - PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Objetivo: Regularizar, fiscalizar e acompanhar todas as ações referentes aos subsídios relacionados às unidades de habitação de interesse social; Regularizar e acompanhar todas as ações referentes aos núcleos irregulares relacionados às unidades de habitação de interesse social e gerir todas ações referentes ao programa de Auxílio Aluguel	Justificativa: Dar continuidade a construção e reformas de unidades habitacionais de interesse social, seja junto ao Programa Reforma Legal ou destinação à Permissões de Uso; Manter a concessão dos benefícios de plantas populares (projetos técnicos arquitetônicos); e promover a Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S aos núcleos irregulares

Custo Estimado para o Programa "0014 - Habitação Para Todos"	7.811.200,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0014 - Habitação Para Todos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de beneficiários avaliados através do Programa Planta Popular	Unidade	20,0000
000002 - Número de beneficiários avaliados através do Programa Reforma Legal	Unidade	16,0000
000003 - Número de construções e reformas entregues (Indicador alterado na LDO 2025)	Unidade	16,0000
000004 - Número de reformas realizadas através do Programa Reforma Legal	Unidade	5,0000
000005 - Atividades de reassentamento e realocação (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Percentual	0,0000
000006 - Nº de construções e reformas realizadas em bens de terceiros (INDICADOR DESCONTINUADO NA LDO 2025)	Unidade	0,0000
000007 - Regularização Fundiária - Núcleo 22 de Abril	Percentual	100,0000
000008 - Regularização Fundiária - Núcleo Bela Vista I e II	Percentual	100,0000
000009 - Regularização Fundiária - Núcleo Cepinho	Percentual	100,0000
000010 - Regularização Fundiária - Núcleo Jardim Conquista	Percentual	75,0000
000011 - Regularização Fundiária - Rua Javari (Jd. Paraíba)	Percentual	100,0000
000012 - Regularização Fundiária - Núcleo Veraneio Ijal	Percentual	75,0000
000013 - Regularização Fundiária - Núcleo Viela Xucurú	Percentual	100,0000
000014 - Regularização Fundiária - Núcleo Rio Comprido - APP	Percentual	50,0000
000015 - Regularização Fundiária - Núcleo Mississippi	Percentual	100,0000
000016 - Regularização Fundiária - Núcleo Panorama	Percentual	100,0000
000017 - Regularização Fundiária - Núcleo Coração Valente	Percentual	50,0000
000018 - Número de grupos familiares beneficiados pelo Programa Auxílio Aluguel	Un. / Famílias	250,0000
000019 - Regularização Fundiária remanescente / emergencial	Unidade	20,0000
000020 - Regularização Fundiária - Núcleo CDHU - Campo grande	Percentual	100,0000
000021 - Regularização Fundiária - Núcleo Lagoa Azul 2	Percentual	50,0000
000022 - Número de construções e reformas em andamento	Unidade	21,0000

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.17 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Investir no planejamento estratégico de mobilidade urbana, implantar ligações viárias entre os bairros, melhorar a acessibilidade de ruas e calçadas da cidade, expandir a rede de ciclovia da cidade, tornar a cidade mais tecnológica e modernizar o Transporte Público de Jacareí.	Justificativa: Atender as necessidades de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano utilizado por pedestres e veículos para o desenvolvimento sustentável do Município.



Custo Estimado para o Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"	44.077.285,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Cidade Sustentável e Conectada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Audiências públicas para o Plano de Mobilidade Urbana realizadas	Unidade	5,0000
000002 - Pisos podotáteis instalados	Metro	1.400,0000
000003 - Implantação e monitoramento do plano de mobilidade (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Nível de satisfação do usuário com o serviço de transporte público prestado (Nível 1 a 10)	Índice	7,2000
000005 - Abrigos de passageiros implantados em pontos de ônibus	Unidade	30,0000
000006 - Qualidade dos serviços prestados no Terminal Rodoviário (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000007 - Rampas de acesso implantadas	Unidade	180,0000
000008 - Calçadas construídas	m²	8.000,0000
000009 - Manutenções de calçadas realizadas	m²	500,0000
000010 - Corrimãos instalados	Metro	600,0000
000011 - Paraciclos instalados	Unidade	20,0000
000012 - Sinalização horizontal executada e/ou revitalizada	m²	30.000,0000
000013 - Sinalização vertical implantada e/ou revitalizada	Unidade	2.500,0000
000014 - Ondulações transversais implantadas e/ou adequadas	Unidade	30,0000
000015 - Dispositivos de contenção veicular longitudinal implantados	Metro	1.000,0000
000016 - Implantação de defensas metálicas (INDICADOR DESCONTINUADO)	m/ano	0,0000
000017 - Número de acidentes fatais em vias municipais (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000018 - Número de acidentes em vias municipais (INDICADOR DESCONTINUADO)	Acidentes por 100 mil hab/ano	0,0000
000019 - Projetos de engenharia para melhoria viária elaborados	Unidade	10,0000
000020 - Projetos de engenharia para melhoria viária executados	Unidade	10,0000
000021 - Parques semofóricos implantados e/ou modernizados	Unidade	6,0000
000022 - Criação de Central Semafórica (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000023 - Alunos atendidos por ações educativas de trânsito	Unidade	8.000,0000
000024 - Quantidade de alunos da rede municipal atendidos pelas ações educativas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Aluno	0,0000
000025 - Reforma da minicidade e seu pleno funcionamento (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000026 - Implantação do programa Laço Amarelo (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000027 - Envolvimento da equipe de atividades lúdicas nas ações educativas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000028 - Implantação e funcionamento da Escola Pública de Trânsito (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000029 - Realização das reformas (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000030 - Adequação das áreas de estoques (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000031 - Aquisição de TI e mobiliário (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000032 - Renovação de frota (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000033 - Treinamentos de funcionários realizados	Unidade	50,0000
000034 - Vvias cicláveis implantadas	Metro	15.000,0000

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.19 - SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Objetivo: Estabelecer e elencar ações efetivas da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos para que haja direcionamento e mensuração de suas atividades	Justificativa: Aferir as atividades realizadas nas subáreas, por meio de parâmetros que norteiem a continuidade das ações já realizadas e a possibilidade de proposição de novas ações	

Custo Estimado para o Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"	5.231.251,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de espaços públicos adaptados	Unidade	20,0000
000002 - Número de capacitações de servidores na temática dos Direitos Humanos	Unidade	21,0000
000003 - Quantidade de Fóruns realizados	Unidade	4,0000
000004 - Número de ações afirmativas para população negra	Unidade	23,0000
000006 - Número de ações afirmativas do estudo das Leis 10.639 e 11.645: história afro-brasileira e indígena	Unidade	12,0000
000007 - Número de encontros da população LGBTQIAP+	Unidade	6,0000
000009 - Quantidade de livros didáticos com as temáticas afro-brasileira e indígena adquiridos	Unidade	8.000,0000
000010 - Número de ações afirmativas na Secretaria Municipal de Saúde para saúde integral da População Negra	Unidade	8,0000
000011 - Número de ações para o combate à violência contra a mulher	Unidade	12,0000
000012 - Número de campanhas publicitárias junto aos meios de comunicação de Jacareí e região	Unidade	20,0000
000013 - Engajamento nas redes sociais (comentários, compartilhamentos, curtidas, visualizações)	Unidade	300.000,0000
000014 - Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas	Unidade	35,0000
000015 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí	Unidade	1.300,0000
000016 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal	Percentual	80,0000
000017 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	1.200,0000
000018 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	1.500,0000
000019 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	20,0000
000020 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal	Unidade	250,0000
000021 - Número de elogios realizados na Ouvidoria Municipal	Unidade	70,0000



Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Objetivo: Coordenar os mecanismos institucionais de democratização da gestão pública, promover a representação social e de política governamental, e colaborar com o planejamento urbano municipal.	Justificativa: A alta complexidade na hora de administrar uma cidade se traduz na necessidade de assistir ao prefeito nas funções políticas, no atendimento aos municípios, na ligação com os demais poderes e autoridades e no planejamento urbano municipal.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"	87.973.140,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Planejamento e Gestão Governamental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de cursos anuais disponibilizados para capacitação do pessoal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000002 - Número de reuniões do Participa Jacareí realizadas anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000003 - Número de bairros com audiências públicas do Participa Jacareí (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000004 - Contratos e salários publicados (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000005 - Número de Emendas Impositivas repassadas para as Secretarias de destino	Unidade	45,0000
000006 - Indicador de Transparência Municipal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Índice	0,0000
000007 - Valor repassado de Emendas Impositivas para as Secretarias de destino	Reais (R\$)	2.500.000,0000
000008 - Extensão da malha cicloviária - PRODUS	Km	21,3000
000009 - Extensão de vias com acessibilidade para pedestres - PRODUS	Km	6,4000
000010 - Extensão de vias com pavimentação e sinalização - PRODUS	Km	6,4000
000011 - Extensão de canalização de canais abertos do Município - PRODUS	Km	4,3800
000012 - Percentual de processos finalizados na Ouvidoria Municipal (INDICADOR DESCONTINUADO)	Percentual	0,0000
000013 - Número de reclamações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000014 - Número de denúncias realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000015 - Número de solicitações realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000016 - Número de sugestões realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000017 - Número de elogios realizadas na Ouvidoria Municipal anualmente (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000018 - Número total de pessoas presentes nas reuniões do Participa Jacareí (INDICADOR DESCONTINUADO)	Unidade	0,0000
000019 - Prazo médio para o licenciamento automático	Dias	7,0000
000020 - Prazo médio para a emissão do Habite-se	Dias	10,0000
000021 - Prazo médio para a emissão da Certidão de Uso do Solo	Dias	8,0000
000022 - Prazo médio para a autorização de reforma	Dias	5,0000

Programa: 0099 - Reserva de Contingência	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Objetivo: Reserva para um evento incerto no futuro	Justificativa: Atender os dispositivos da lei de responsabilidade de fiscal e lei de diretrizes

Custo Estimado para o Programa "0099 - Reserva de Contingência"	1.000.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos reservados para contingência	Reais	1.100.000,0000

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 0001 - Aposentadorias, reformas e pensões	
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Pagamento de aposentaria, reformas e pensões de funcionários não enquadrados no regime próprio de previdência.	
Produto: Número de servidores aposentados	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Número de servidores aposentados" medida em "Unidade"	14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.534.500,00



Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura física da Câmara Municipal.	
Produto: Prédio reformado	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Prédio reformado" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação física das dependências da Câmara Municipal.	
Produto: Equipamentos renovados	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Equipamentos renovados" medida em "Percentual"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2001 - Manutenção da Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da estrutura administrativa.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.767.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2002 - Serviços de divulgação do legislativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da divulgação das atividades legislativas.	
Produto: Divulgação realizada	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Divulgação realizada" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2003 - Sistema de comunicação do legislativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio do serviço de comunicação do legislativo.	
Produto: Horas transmitidas	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Horas transmitidas" medida em "Horas"	8.760,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.975.000,00



Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2004 - Folha de pagamento da Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Salário dos Servidores.	
Produto: Servidor beneficiado	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Servidor beneficiado" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	18.031.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2267 - Escola do Legislativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Qualificação dos funcionários.	
Produto: Servidores atendidos	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Unidade"	106,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	126.000,00

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão
Ação: 2268 - Ferramentas Tecnológicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Tecnologia utilizada no funcionamento do órgão.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	780.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1294 - Mapeamento de Cadeia Produtiva	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Mapear as atividades econômicas e produtivas do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Cadeia produtiva mapeada	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Cadeia produtiva mapeada" medida em "Unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.100,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 1341 - Feiras e Eventos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Organizar feiras e eventos para atrair investimentos para o Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Feiras e eventos realizados	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Feiras e eventos realizados" medida em "Unidade"	20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	440.100,00



Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2022 - Assistência e extensão rural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Apoio ao produtor rural. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atendimento a propriedades rurais	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Atendimento a propriedades rurais" medida em "Unidade"	761,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	87.200,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2024 - Fomento ao Banco do Povo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à economia solidária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Volume de empréstimos concedidos	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Volume de empréstimos concedidos" medida em "Reais"	2.500.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2025 - Manutenção serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio dos materiais para a manutenção da secretaria	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	174.600,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2026 - Manutenção do FUNTUR	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo ao turismo local.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2027 - Manutenção do Centro de Inovação e Empreendedorismo - CIEJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à economia local. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Empresas abrigadas	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Empresas abrigadas" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	76.100,00



Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2028 - Apoio ao atendimento às empresas - Sala do Empreendedor	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo a ações de fomento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Empreendedores atendidos	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Empreendedores atendidos" medida em "Unidade"	8.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	33.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2029 - Manutenção da patrulha agrícola	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Apoio ao produtor agrícola.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	71.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2032 - Folha de pagamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Unidade"	49,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.507.444,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2065 - Manutenção e conservação do Mercado Municipal de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Adequação da estrutura do mercado.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.715.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	80.000,00



Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2281 - Fomento ao Abastecimento	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à economia local.	
Produto: Ações voltadas ao pequeno produtor e permissionários	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 605 - Abastecimento
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações voltadas ao pequeno produtor e permissionários" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	250.100,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2287 - Manutenção do Atende Bem Trabalhador	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento ao trabalhador	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	167.000,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2300 - Fomento a projetos e ações no turismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo ao turismo local.	
Produto: Ações realizadas	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	893.100,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2301 - Ações de Fomento ao Comércio Local	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à economia local.	
Produto: Ações realizadas	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	45.100,00

Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2504 - Ações de Estímulo à Atividade Econômica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realizar ações de estímulo à atividade econômica	
Produto: Ações de estímulo à atividade econômica	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Ações de estímulo à atividade econômica" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	27.667,00



Programa: 0002 - Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2505 - Cursos para inclusão no mercado de trabalho e empreendedorismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Oferecer cursos	
Produto: Cursos oferecidos	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Un. Exec. 02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Cursos oferecidos" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 1075 - Emendas Parlamentares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação na estrutura de saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Execução de emendas recebidas	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Execução de emendas recebidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.106.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 1081 - Sistema de gestão em saúde	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação na estrutura de saúde pública.	
Produto: Sistema mantido	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Sistema mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.100.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 1134 - Mais Médicos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suprir demandas de saúde pública.	
Produto: Médicos atuantes pagos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Médicos atuantes pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	639.320,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2178 - BLVGS - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde - DST	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	414.000,00



Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2180 - Folha de pagamento da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	89.054.084,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2181 - Folha de pagamento - BLTB	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.137.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2182 - Campanha educativa e divulgação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação de ações educativas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Realização de campanhas	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Realização de campanhas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	312.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2183 - Despesas com vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com transporte dos servidores.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	280.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2184 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.458.192,00



Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2185 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.700.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2186 - Convênio com o Governo Estadual	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.622.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2187 - Manutenção do COMUS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2188 - Manutenção do COMAD	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Definição de ações voltadas à prevenção às drogas.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção da Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.029.294,00



Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2192 - BLMAC - Manutenção do Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.05 - DIRETORIA DE REGULAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	102.707.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2193 - BLGES - Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.962.600,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2194 - BLATB - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	24.121.000,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2196 - BLVGS - Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.534.348,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2197 - Bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de benefícios aos estagiários.	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00



Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2264 - Manutenção do Consórcio SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas de saúde pública no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Repasses do consórcio	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.04 - DIRETORIA DE URGÊNCIAS	
Meta física relativa a "Repasses do consórcio" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.355.550,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2285 - Terceiro Setor	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas na saúde pública municipal. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Repasses efetuados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Repasses efetuados" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	124.916.129,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2390 - BLVGS - Folha de Pagamento - Agentes de Combate a Endemias	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha de pagamento	
Produto: Servidores ACE pagos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.04.03 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	
Meta física relativa a "Servidores ACE pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.508.360,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.077.830,00

Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2473 - Manutenção da frota - Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da Secretaria de Saúde	
Produto: Manutenção nos veículos que necessitam	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção nos veículos que necessitam" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	145.000,00



Programa: 0003 - Cidade Saudável	Inclusão
Ação: 2474 - BLAFB - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas da saúde pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Recursos utilizados	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec. 02.04.06 - DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Meta física relativa a "Recursos utilizados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.750.000,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Prédios construídos e/ou ampliados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 1024 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Reformas estruturais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Prédios construídos e/ou ampliados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Prédios construídos e/ou ampliados" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.400.100,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 1034 - Construção e ampliação de prédios escolares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Obras de adequação. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Prédios ampliados e/ou construídos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Prédios ampliados e/ou construídos" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.939.090,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.876.606,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.142.416,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2107 - Distribuição merenda escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de merendas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fornecimento de merenda por presença dos alunos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Fornecimento de merenda por presença dos alunos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.428.278,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2113 - Transporte universitário - PROTEU	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de transporte escolar. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	326,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2114 - Bolsa de estudo - PROBEM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de bolsas de estudo. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	142,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2117 - Uniformização dos alunos do ensino fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Distribuição de uniformes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Uniforme entregue aos alunos do Ensino Fundamental (por aluno atendido)" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000.000,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitação de funcionários.	
Produto: Profissionais capacitados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	341.131,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitação de funcionários.	
Produto: Profissionais capacitados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	363.649,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitação de funcionários.	
Produto: Profissionais capacitados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	353.296,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2121 - Transporte de alunos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Demanda atendida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.235.350,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2121 - Transporte de alunos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de transporte aos alunos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Demanda atendida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	227.766,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2123 - Manutenção de Ensino - Pré Escola	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção da estrutura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento das EMEI's	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEI's" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.210.699,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefício.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	517.650,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefício.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	414.120,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2129 - Vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefício.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	414.120,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.406.137,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.087.065,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2130 - Vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.956.717,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.764.550,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.002.370,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2131 - Vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.161.706,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com estagiários.	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.552.950,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com estagiários.	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	776.475,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2138 - Bolsa auxílio - estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com estagiários.	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	776.475,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2272 - Manutenção do Fundo do Educamaís Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção do fundo. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento da Sala Ariano Suassuna	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.05 - FUNDO EDUCAMAIS JACAREÍ	
Meta física relativa a "Funcionamento da Sala Ariano Suassuna" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	386.000,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2282 - Termos de Colaboração - Creches	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Subvenção de creches no Município. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	340,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000.000,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2368 - Manutenção e ampliação e descentralização das salas de leituras públicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria da educação. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento das Bibliotecas Municipais	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Funcionamento das Bibliotecas Municipais" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	85.603,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2373 - Verbas de gabinete	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender solicitações de verbas para outras finalidades	
Produto: Demanda atendida	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Demanda atendida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.363.560,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2413 - Vale Alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	590.121,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2414 - Vale Transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios aos servidores	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	103.530,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2415 - Vale Refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	666.733,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2416 - Folha de Pagamento - SME	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	27.318.808,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2417 - Folha de Pagamento - Sede OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Folha de Pagamento	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 368 - Educação Básica
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	21.014.885,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2419 - Fomento da Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à Responsabilidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Creches atendidas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Creches atendidas" medida em "Unidade"	26,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	259.296,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"	27,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	855.268,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2421 - Fomento de Responsabilidade do Gestor Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento à responsabilidade do gestor. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "EMEI's, EMEF's e EMEIF'S atendidas" medida em "Unidade"	23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	446.517,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2422 - Termos de Colaboração - Educação Integral	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Apoio Entidades Conveniadas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Alunos em tempo integral	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos em tempo integral" medida em "Unidade"	2.480,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.000.000,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2425 - Folha de Pagamentos - Externos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha salarial	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	822.614,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2426 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da Folha de Pagamento	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.513.758,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2427 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha de Pagamento	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2429 - Folha de Pagamento CRECHE OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha de pagamento	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.899.237,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2431 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.742.250,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2432 - Folha de Pagamento - FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de Folha	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	61.682.911,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2435 - Folha de Pagamento - CRECHE MAGISTÉRIO (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio Folha de Pagamento	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.262.308,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2436 - Folha de Pagamento - PRÉ-ESCOLA OUTROS PROFISSIONAIS (FUNDEB)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.03 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.570.317,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2437 - Manutenção do Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Funcionamento das EMEF's e EMEIF's	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Funcionamento das EMEF's e EMEIF's" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	29.302.976,00



Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2438 - Manutenção do Ensino - Creche	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção	
Produto: Funcionamento das creches	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.05.02 - GERÊNCIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Meta física relativa a "Funcionamento das creches" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.575.604,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2441 - Auxílio Transporte - Estudantes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custear a meia tarifa dos estudantes do Município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Subsídio tarifário em complemento ao pagamento de meia passagem pelos estudantes de todos os níveis	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Subsídio tarifário em complemento ao pagamento de meia passagem pelos estudantes de todos os níveis" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.259.010,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2508 - Folha de Pagamento - FUNDEB - Serviço Social e Psicologia	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento dos servidores	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	631.533,00

Programa: 0004 - Cidade Viva e Educadora	Inclusão
Ação: 2509 - Termos de Colaboração - Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Termos de colaboração para educação especial	
Produto: Alunos atendidos	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.05.04 - GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "Unidade"	300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 1040 - Construção e modernização dos serviços de proteção social especial - PSE	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Assistência Social. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Imóvel construído	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Imóvel construído" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.500,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2043 - Serviços do CRAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Assistência social à famílias.	
Produto: Famílias atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"	5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.935.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2048 - Centro convivência ao idoso - Viva Vida	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população idosa.	
Produto: Idosos atendidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"	849,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	127.200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2049 - Manutenção dos serviços administrativos SAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
Produto: Serviços administrativos mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	358.400,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2052 - Serviços de proteção básica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população.	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	25.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.750.000,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2053 - Manutenção do Conselho Tutelar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção.	
Produto: Conselho Tutelar mantido	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Conselho Tutelar mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	80.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2054 - Co financiamento municipal - psb - adolescente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento aos adolescentes.	
Produto: Adolescentes atendidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Adolescentes atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"	55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.500,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2055 - Manutenção do FMDCA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção do FMDCA.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	810.400,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2056 - Co financiamento federal - psb - bpc na escola	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população.	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	40.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2058 - Construção e modernização dos serviços de proteção social básica - psb	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Imóveis construídos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Imóveis construídos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.500,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2059 - Co financiamento estadual psb	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população.	
Produto: Famílias atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"	5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2060 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2068 - Folha de pagamento da Secretaria de Assistência Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.242.674,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2069 - IGD - Bolsa Família - psb	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Auxílio à população.	
Produto: Famílias atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"	9.470,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	865.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2070 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial.	
Produto: Pagamento mantido	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Pagamento mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	526.359,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2072 - Co financiamento - benefícios eventuais - psb	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Benefícios concedidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Benefícios concedidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	183.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2080 - IGD - Aprimoramento da gestão do SUAS - psb	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para aprimoramento na gestão.	
Produto: Serviço mantido	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviço mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	162.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2081 - Serviços do CREAS - PSE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população.	
Produto: Famílias atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade (Famílias)"	420,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	322.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2088 - Co financiamento estadual média complexidade - PSE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Famílias atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Famílias atendidas" medida em "Unidade"	500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	950.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2089 - Co financiamento estadual alta complexidade - PSE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população.	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.845.000,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2151 - Folha de pagamento da assistência à criança e ao adolescente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha salarial dos servidores.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.486.307,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2265 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria da qualidade de vida do idoso	
Produto: Fundo mantido	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.09.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.101.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2348 - Co Financiamento Municipal - Acolhimento Institucional ILPI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população idosa	
Produto: Idosos atendidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Idosos atendidos" medida em "Unidade (Pessoas)"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000.200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2349 - Co Financiamento Municipal - PSE - Pessoa com Deficiência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população portadora de necessidades especiais	
Produto: Pessoas com deficiências atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas com deficiências atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	240,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.100,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2350 - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – PSE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento aos adolescentes. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Crianças e adolescentes atendidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2352 - Serviços do CENTRO POP - PSE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população.	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	230.200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2353 - Co-financiamento municipal SCFV	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população.	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2354 - Serviços de Casa de Passagem - PSE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento a população	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade (Pessoas)"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	431.400,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2401 - Família Segura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suporte a famílias. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Mulheres atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"	74,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.600,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2410 - Construção do Centro Dia - Idoso	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento Idosos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Centro Dia	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Centro Dia" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2424 - Co financiamento federal Acessuas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população	
Produto: Jovens atendidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Jovens atendidos" medida em "Unidade"	200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2453 - Manutenção de serviços/Incremento temporário	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de serviços	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.250.000,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2461 - Co-financiamento Municipal - PSB - Programa Bom Prato	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Subvenção Social como co-financiamento do Município para o Bom Prato. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Refeições de baixo custo por dia	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Refeições de baixo custo por dia" medida em "Unidade"	1.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.540.120,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2476 - Serviços de proteção social especial – Média e Alta Complexidade - PSE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Oferecer serviço de proteção social especial de média e alta complexidade. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Pessoas atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Pessoas atendidas" medida em "Unidade"	550,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.110.000,00



Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2477 - Co-financiamento municipal - PSEAC - Abrigo Institucional para Mulher em Situação de Violência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Acolhimento para mulheres em situação de violência. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Mulheres atendidas	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Mulheres atendidas" medida em "Unidade"	20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	460.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2478 - Co-financiamento municipal - Centro Dia	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Co-financiamento do Centro Dia. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Imóvel construído	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Imóvel construído" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.300,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2479 - Co-financiamento municipal - PSE - Casa de Passagem	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Co financiamento da Casa de Passagem. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Terceirização	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Terceirização" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2480 - Co-financiamento municipal - PSE - Acolhimento da criança e do adolescente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Acolhimento de crianças e adolescentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Crianças e adolescentes atendidos em abrigos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Crianças e adolescentes atendidos em abrigos" medida em "Unidade"	30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.700.100,00

Programa: 0005 - Cidade Acolhedora	Inclusão
Ação: 2481 - Auxílio Transporte - PCD	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Subsídio PCD	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.627.948,00



Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1020 - Renovação da frota	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Custeio de aquisição de novos veículos. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Frota renovada	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Frota renovada" medida em "Unidade"	200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1041 - Construção e reforma de prédios municipais	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação estrutural das dependências municipais.	
Produto: Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Prédios com demandas de construção ou reformas atendidos" medida em "Percentual"	85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	46.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1043 - Pavimentação e drenagem de ruas e avenidas - CIDE	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de estrutura física.	
Produto: Pavimentação e drenagem realizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Pavimentação e drenagem realizadas" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1063 - Obras Emergenciais e Prevenção de Áreas de Risco	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Minimização de impactos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Obras emergenciais realizadas e prevenção de áreas de risco	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Obras emergenciais realizadas e prevenção de áreas de risco" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.200,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1069 - Iluminação Pública - Implantação e Manutenção	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Manutenção realizada	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"	4.444,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.440.001,00



Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1125 - Elaboração do Plano Diretor Básico de Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria na estrutura de drenagem. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Plano elaborado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1288 - Obras de Pavimentação - Recapeamento - Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suprir infraestrutura necessária	
Produto: Pavimentação - Recapeamento - Drenagem	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Pavimentação - Recapeamento - Drenagem" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	34.121.238,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 1367 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social - SIEM	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Regularização Fundiária	
Produto: Núcleos de interesse social regularizados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Núcleos de interesse social regularizados" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.100,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	460.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2013 - Abastecimento da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de combustível da frota	
Produto: Veículos abastecidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Veículos abastecidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.400.001,00



Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2057 - Manutenção da cidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios gerais para a manutenção da cidade. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.367.370,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2074 - Manutenção do Depto. Administrativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.735.001,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2076 - Adequação e melhorias nos ambientes de trabalho da SIEM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Adequação estrutural.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	110.100,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2078 - Manutenção do Depto. de Logística e Equipamentos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	24.100,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2079 - Manutenção do Depto. de Obras Cívicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.502,00



Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2082 - Abastecimento da frota da Admin. Indireta	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Mobilidade dos funcionários da administração indireta.	
Produto: Frota abastecida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Frota abastecida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2083 - Manutenção de prédios municipais	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Manutenção realizada	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Percentual"	85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	80.650,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2084 - Manutenção e conservação de praças, parques e jardins	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Adequação na estrutura física. Unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Manutenção realizada	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Manutenção realizada" medida em "Unidade"	1.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	268.300,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2086 - Manutenção do Depto. de Conservação de Obras Civis	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção do departamento. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Unidade"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.101,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2152 - Manutenção do Depto. de Obras Viárias	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.100,00



Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2153 - Manutenção do Depto. de Projetos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	223.300,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	90.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2155 - Elaboração de projetos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com elaboração de projetos.	
Produto: Projetos contratados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.05 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
Meta física relativa a "Projetos contratados" medida em "Percentual da demanda"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	280.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2166 - Folha de pagamento da Secr. de Infraestrutura Municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial da Secretaria.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.282.657,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	190.000,00



Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2312 - Inspeção veicular	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhora na segurança viária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Caminhões regularizados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS	
Meta física relativa a "Caminhões regularizados" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2496 - Manutenção do Departamento de Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a manutenção do Departamento de Drenagem	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	63.100,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2497 - Elaboração de Projetos de Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Elaborar projetos de drenagem do município	
Produto: Projetos elaborados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "Projetos elaborados" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

Programa: 0006 - Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	Inclusão
Ação: 2498 - Gerenciamento, cadastramento e fiscalização de obras de Drenagem	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Gerenciar, cadastrar e fiscalizar as obras de drenagem do município. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Obras gerenciadas, cadastradas e fiscalizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.10.10 - DEPARTAMENTO DE DRENAGEM	
Meta física relativa a "Obras gerenciadas, cadastradas e fiscalizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.828.766,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.	
Produto: Inativos e pensionistas beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.600.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0006 - Amortização e encargos - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas amortizadas	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.796.400,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0007 - Amortizações e encargos - IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas amortizadas	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	21.976.507,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0008 - Incentivo Cultural Lei 3648/95	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Incentivo a projetos culturais.	
Produto: Projetos beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Projetos beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.500.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0011 - Pagamento de precatórios judiciais - outros tribunais	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	350.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	350.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0014 - Pagamento de precatórios judiciais de pequeno valor	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	850.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0017 - Amortizações e encargos - PMAT/PNAFM	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas amortizadas	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.804.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0018 - Amortizações e encargos - Pró-Transporte	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas amortizadas	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	944.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 0025 - Amortização e encargos AMPLIAÇÃO ETA 3	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: custeio com amortizações e encargos. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas amortizadas	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	215.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2006 - Planejamento estratégico	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suporte nas atividades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2007 - Manutenção serviços administrativos Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do Gabinete.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	750.640,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2014 - Folha de pagamento do Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.327.451,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2030 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Finanças	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da secretaria.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	181.512,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2031 - Folha de pagamento da Secretaria de Finanças	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.930.063,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2093 - Manutenção de serviços administrativos Departamento Tecnologia da Informação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec. 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	70.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2094 - Manutenção do FMVSPMJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Treinamento e qualificação do servidor. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: EGP mantida	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
Meta física relativa a "EGP mantida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.500,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2095 - Manutenção de serviços administrativos Secretaria de Administração e Recursos Humanos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção dos serviços.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	276.100,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2096 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Suprimentos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.100,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2097 - Manutenção de serviços administrativos do Departamento de Recursos Humanos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2098 - Saúde do servidor	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefício ao servidor.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	18.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2103 - Folha de pagamento da Secretaria de Administração e Rec. Humanos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.824.802,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de divulgação mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	90.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2221 - Manutenção dos sistemas de informatização	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria nos sistemas. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas pagas	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas pagas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	316.169,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2223 - Manutenção dos sistemas de arrecadação e contabilidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Sistemas mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Sistemas mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.283.970,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2224 - Contribuição ao PASEP	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.700.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2225 - Despesas diversas da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.626.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2226 - Despesas com correio	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviço de Correio mantido	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviço de Correio mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	115.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2227 - Despesas com energia elétrica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da estrutura física.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.500.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2228 - Serviços com telefonia	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	550.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2229 - Manutenção de sistema integrado de gestão pública municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Sistema de gestão mantido	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Sistema de gestão mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.300.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2230 - Despesas com aluguéis	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Aluguel de imóveis mantido	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Aluguel de imóveis mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.355.100,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2231 - Despesas com vale transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecimento de serviços de transporte aos beneficiados.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2232 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.500.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2233 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.700.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	230.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	18.600,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	174.174,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	540.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	54.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2237 - Encargos previdenciários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.02 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADM. E REC. HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	61.338.982,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2263 - Despesas judiciais e cartorárias	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento de despesas judiciais e cartorárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.03 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2299 - Manutenção dos Cemitérios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento de questões sanitárias.	
Produto: Cemitérios mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Cemitérios mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	750.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2338 - Folha de pagamento da Procuradoria - Geral	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagar os funcionários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Servidores da PGM beneficiados	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
Meta física relativa a "Servidores da PGM beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.013.127,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2362 - Manutenção de serviços administrativos PGM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da secretaria.	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec. 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	188.600,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2377 - Manutenção do Atende Bem	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir necessidades. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atende Bem mantido	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Atende Bem mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2423 - Manutenção de serviços administrativos da Diretoria de Licitações e Contratos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção dos serviços	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.11.06 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2489 - Amortização e encargos - CAF	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas amortizadas	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	17.500.000,00



Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2490 - Amortização e encargos - Finisa	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Amortização de dívida. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Parcelas amortizadas	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Parcelas amortizadas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.637.500,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2493 - Manutenção dos Serviços Administrativos da COUM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter os serviços da COUM	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	38.200,00

Programa: 0007 - Modernização Estratégica da SARH	Inclusão
Ação: 2494 - Folha de Pagamento COUM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir a folha de pagamento da COUM. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.20.01 - GABINETE DA CONTROLADORIA UNIFICADA DO MUNICÍPIO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.080.261,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 1009 - Revitalização de praças, parques e jardins	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Praças revitalizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Praças revitalizadas" medida em "Unidade"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	415.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 1010 - Construção de praças	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura física.	
Produto: Praças construídas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Praças construídas" medida em "Unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.200,00



Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 1011 - Recomposição de mata ciliar	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Mata ciliar composta	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Mata ciliar composta" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 1012 - Recuperação e manutenção de áreas degradadas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Áreas degradadas recuperadas	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Áreas degradadas recuperadas" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	800.200,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 1014 - Educação ambiental	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Cursos de conscientização promovidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Cursos de conscientização promovidos" medida em "Unidade"	124,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.473,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 1332 - Aquisição de veículos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Veículos para a Secretaria	
Produto: Veículos adquiridos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Veículos adquiridos" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 1334 - Implantação de LEV's	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: LEV implantado. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: LEV implantado	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
Meta física relativa a "LEV implantado" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00



Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	454.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2016 - Manutenção do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.319,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2017 - Manutenção do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da estrutura do distrito.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.319,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2020 - Folha de pagamento do Distrito de São Silvestre	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE DISTRITO DE SÃO SILVESTRE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	604.082,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2021 - Folha de pagamento do Distrito do Parque Meia Lua	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.05 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DO PQ. MEIA LUA	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	471.626,00



Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2038 - Manutenção dos serviços administrativos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção da Secretaria.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.425.240,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2039 - Manutenção e revitalização de áreas públicas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Revitalização do ambiente urbano. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Áreas públicas mantidas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Áreas públicas mantidas" medida em "Unidade"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2040 - Compensação ambiental - Termos de compromisso ambiental - TCRA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Mudanças plantadas	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Mudas plantadas" medida em "Hectare"	9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	900.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2041 - Manutenção dos parques	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de áreas públicas. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação	
Produto: Parques mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Parques mantidos" medida em "Unidade"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	92.200,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Limpeza Urbana	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Coleta de lixo.	
Produto: Lixo Urbano Coletado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Lixo Urbano Coletado" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	99.563.549,00



Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2046 - Folha de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de Folha Salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.585.764,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2062 - Manutenção e conservação das estradas rurais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria na estrutura das regiões rurais. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Estradas conservadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	
Meta física relativa a "Estradas conservadas" medida em "Unidade"	386,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.831.640,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2090 - Manutenção do Depto. e Conservação Viária	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.730,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2156 - Manutenção do Viveiro Municipal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à preservação ambiental. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Viveiro mantido	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Viveiro mantido" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	109.120,00



Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2316 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Produto: Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Meio Ambiente mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	101.714,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2317 - Plano Municipal de Manejo de Animais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria na política sanitária	
Produto: Plano Municipal de Manejo de Animais implantado	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a " Plano Municipal de Manejo de Animais implantado" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	721.135,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2399 - Manutenção Administração Regional Dom Pedro I	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Serviços administrativos e suporte	
Produto: Suporte oferecido	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I	
Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.319,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2400 - Manutenção Administração Regional Nilo Máximo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de serviços administrativos e suporte	
Produto: Suporte oferecido	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO	
Meta física relativa a "Suporte oferecido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.319,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2404 - Folha de pagamento da regional Dom Pedro I	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Folha de pagamento	
Produto: Servidores Beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.07 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOM PEDRO I	
Meta física relativa a "Servidores Beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	367.513,00



Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2448 - Folha da pagamento do Distrito Nilo Máximo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir folha	
Produto: Suprir folha	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.13.08 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NILO MÁXIMO	
Meta física relativa a "Suprir folha" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	482.669,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2458 - Manutenção e conservação das vias municipais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter e conservar as vias do município de Jacareí. Unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Vias municipais conservadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	
Meta física relativa a "Vias municipais conservadas" medida em "Unidade"	106,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0008 - Meio Ambiente e Bem Viver	Inclusão
Ação: 2507 - Manutenção do Programa Renascentes e Plano Municipal do Meio Ambiente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o Programa e o Plano	
Produto: Projetos mantidos	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
Meta física relativa a "Projetos mantidos" medida em "Hectare"	60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	102.400,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 1027 - Manutenção de veículos e viaturas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Proteção e segurança pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atividade mantida	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividade mantida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.100.100,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 1028 - Aquisição de armamentos e munições	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Proteção e segurança pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Aquisição / projeto de armamento e munição	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Aquisição / projeto de armamento e munição" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	300.200,00



Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 1030 - Manutenção do prédio da Guarda Civil	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação na estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Prédio mantido	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Prédio mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.310.200,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 1031 - Reaparelhagem e capacitação da Defesa Civil	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Prevenção a incidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.500,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 1133 - Modernização e capacitação da Guarda Civil	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Segurança Pública. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.100,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2009 - Manutenção da Junta Militar e do Tiro de Guerra	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Segurança Nacional.	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	75.200,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2010 - Manutenção da Estação do Corpo de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prevenção e minimização de incidentes.	
Produto: Atividades mantidos	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividades mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	520.000,00



Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2011 - Fundo Municipal de Defesa Civil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prevenção e minimização de incidentes.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2135 - Renovação de equipamentos e uniformes	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Segurança Pública. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Equipamentos e uniformes adquiridos	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Equipamentos e uniformes adquiridos" medida em "Unidade"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	207.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2136 - Manutenção dos serviços administrativos da SSDC	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção.	
Produto: Serviços administrativos mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	465.800,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2137 - Manutenção do Departamento de Assuntos da Cidadania	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Cidadania.	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec. 02.14.02 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	90.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2139 - Folha de pagamento da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.065.392,00



Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2457 - Manutenção do Centro de Operações Integradas - COI	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o funcionamento e viabilizar a expansão do Centro de Operações Integradas - COI. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	508.100,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2471 - Manutenção da Unidade de Fiscalização de Normas, Posturas e Instalações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalização de normas, posturas e instalações	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	17.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2472 - Manutenção dos Projetos da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realizar diversos projetos dentro do escopo da SSDC	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.000,00

Programa: 0009 - Segurança Pública, construindo a cidadania	Inclusão
Ação: 2506 - Manutenção do Grupo de Operações com Cães - Canil GCM	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção do Grupo	
Produto: Atividade mantida	
Função: 06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec. 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
Meta física relativa a "Atividade mantida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	55.100,00



Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 1071 - Construção, reforma e/ou ampliação de espaço esportivo	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de estrutura física. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Espaços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Espaços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.520.000,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 1072 - Implantação, reforma e ampliação de academias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Incentivo à atividade esportiva. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Academias mantidas	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Academias mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	950.000,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 1301 - Construção e Reforma de Campos de Futebol nos Bairros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Contruir e reformar campos de futebol nos bairros. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Campos de futebol mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Campos de futebol mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	950.000,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	19.800,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2168 - Manutenção da LIFE e FADENP	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção de projetos esportivos. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.645.000,00



Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2170 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Esportes e Recreação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção dos serviços da Secretaria.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.790.700,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2171 - Despesas com eventos esportivos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fornecer eventos esportivos.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	941.600,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2172 - Atendimento esportivo e recreativo para PCD	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento à população. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.800,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2173 - Locação com clubes para prática esportiva	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à pratica esportiva. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2174 - Manutenção de projetos esportivos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à pratica esportiva.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	450.300,00



Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2175 - Folha de pagamento da Secretaria de Esportes e Recreação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.740.042,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.000,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2283 - Subvenção com ligas e associações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prática esportiva. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100,00

Programa: 0010 - Esporte e Qualidade de Vida para Todos	Inclusão
Ação: 2374 - Atleta Cidadão	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Promoção do Esporte e cidadania. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Pagamento de taxas e inscrições	
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec. 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Meta física relativa a "Pagamento de taxas e inscrições" medida em "Unidade"	14,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 0009 - Precatórios judiciais	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1054 - Aquisição de hidrômetros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de projetos.	
Produto: Hidrômetros adquiridos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Hidrômetros adquiridos" medida em "Unidade"	5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	440.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1108 - Ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria no fornecimento de água	
Produto: Abrangência dos serviços no Município	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.100.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1109 - Aquisição de imóveis	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação na estrutura física.	
Produto: Áreas adquiridas	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Áreas adquiridas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1176 - Ampliação e melhorias de áreas do SAAE	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria do SAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Manutenção das áreas	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Manutenção das áreas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.501.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1188 - Ampliação de Infraestrutura - Finisa	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria na estrutura de distribuição de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Abrangência dos serviços no Município	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.100.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1279 - Ampliação e Melhorias do Esgotamento Sanitário	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria no saneamento	
Produto: Abrangência dos serviços no Município	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Abrangência dos serviços no Município" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1280 - Sistema Básico Integrado de Água e Esgoto - PAC 2	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto	
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	89.970.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1281 - Sistema de Esgotamento Sanitário e Perdas - Fehidro	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto	
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	520.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1282 - Universalização do Sistema de Água e Esgoto - Agevap	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto	
Produto: Sistema de água e esgoto	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Sistema de água e esgoto" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.550.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1362 - Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Execução do Novo PAC	
Produto: Sistema de esgotamento sanitário	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.000.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 1363 - Desativação da ETE Santa Paula	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Desativar a ETE Santa Paula	
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Sistema de Esgotamento Sanitário" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	190.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2184 - Despesas com vale refeição	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeios com alimentação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.588.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2232 - Despesas com vale alimentação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios com alimentação aos servidores.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.242.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2236 - Benefícios assistenciais aos servidores	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Contemplar os servidores com benefícios assistenciais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	30.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2238 - Manutenção do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custo de manutenção da estrutura.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	350.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2239 - Serviços de divulgação da administração - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação dos serviços de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	440.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2241 - Manutenção do Departamento Financeiro	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o Departamento Financeiro	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Un. Exec. 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.539.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2243 - Manutenção do Departamento Administrativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.531.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2244 - Despesas diversas da administração - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhorar o serviço da administração do SAAE	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2245 - Despesas com telecomunicações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhorar a telecomunicação	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	265.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2246 - Vale Transporte	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Benefícios aos servidores. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	850.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2247 - Bolsa auxílio - estágio	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Concessão de benefícios a estagiários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.887.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	125.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2248 - Locação de veículos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Transporte. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2249 - Manutenção do Depto. de Planejamento e Obras	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.813.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2250 - Manutenção do Departamento de Operações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	22.883.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2254 - Energia elétrica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Funcionamento adequado da Secretaria	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.500.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2255 - Encargos previdenciários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Encargos previdenciários. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 271 - Previdência Básica
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.280.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2256 - Folha de pagamento do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custos de folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.900.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2258 - Folha de pagamento do Depto. de Planejamento e Obras	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.400.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2259 - Folha de pagamento do Departamento de Operações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.03.01 - GABINETE DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2260 - Folha de pagamento do Departamento Financeiro	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira
Un. Exec. 03.04.01 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2261 - Folha de pagamento do Departamento Administrativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2276 - Manutenção do Serviço de Regulação e Dependências	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o Serviço de Regulação e Dependências. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.	
Produto: Manutenção do SRJ	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Manutenção do SRJ" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	290.500,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2277 - Folha de pagamento do Serviço de Regulação de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial.	
Produto: Servidores atendidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 07.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Servidores atendidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.229.500,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2284 - Serviço de Regulação de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhorar o Serviço de Regulação de Jacareí. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	700.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2330 - Insumos de Água	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria no sistema de água e esgoto. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.650.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2361 - Controle e Redução de Perdas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Controlar e reduzir perdas. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Sistema de esgotamento sanitário	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.02.01 - GABINETE DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Sistema de esgotamento sanitário" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2378 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da Procuradoria Jurídica	
Produto: Serviços Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	73.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2379 - Folha de Pagamento da Procuradoria Jurídica	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da folha salarial. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.01.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.505.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2388 - Manutenção da Diretoria Comercial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção do Departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.444.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2389 - Folha de Pagamento da Diretoria Comercial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial do Departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 03.07.01 - GABINETE DO DIRETOR COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.200.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Melhoria do sistema. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.481.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2406 - Folha de Pagamento do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio folha de pagamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.130.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2455 - Cobrança de recursos hídricos - ANA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos ANA. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.600.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2456 - Cobrança de recursos hídricos - DAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Cobrança de recursos hídricos DAAE. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 03.08.01 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	80.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2495 - Amortização, juros encargos - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Amortização de juros e encargos da dívida. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Manutenção da autarquia	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec. 03.06.02 - ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	
Meta física relativa a "Manutenção da autarquia" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.100.000,00

Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 2502 - Propaganda Institucional - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Realização de propaganda institucional do SAAE	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações
Un. Exec. 03.05.01 - GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00



Programa: 0011 - Investindo em Saneamento	Inclusão
Ação: 9002 - Reserva de contingência - SAAE	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade: Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec. 03.06.01 - ENCARGOS GERAIS	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0002 - Reserva do RPPS	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Reserva da Previdência Municipal.	
Produto: RPPS reservado	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "RPPS reservado" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.197.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0003 - Inativos e pensionistas	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Benefícios concedidos a inativos e pensionistas.	
Produto: Inativos e pensionistas beneficiados	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Inativos e pensionistas beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	179.300.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0004 - Compensação financeira	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras. Observação: produto alterado na LDO 25 para adequação.	
Produto: Compensação financeira	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Compensação financeira" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0010 - Pagamento de precatórios judiciais - DEPRE	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	546.000,00



Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 0012 - Pagamento de precatórios judiciais - correção	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Obrigações financeiras.	
Produto: Precatórios pagos	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Precatórios pagos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 1100 - Construção da nova sede do IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação na estrutura física.	
Produto: Sede construída	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Sede construída" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 1346 - Construção da Sede do IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Construir nova sede do instituto de Previdência de Jacareí. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Sede Construída	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Sede Construída" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.000.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 1347 - Obrigações sobre Valores Mobiliários	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Cumprimento de obrigações mobiliárias	
Produto: Obrigações Atendidas	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Obrigações Atendidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	600.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 1348 - Despesas e Encargos com Pessoal	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento Despesas e Encargos com Pessoal	
Produto: Pagamento com Pessoal	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Pagamento com Pessoal" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.160.000,00



Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2213 - Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materias para a manutenção do Gabinete.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.308.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2214 - Manutenção predial e veicular	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade:	
Produto: Prédios e veículos mantidos	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Prédios e veículos mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	379.000,00

Programa: 0012 - Previdência do Servidor Público Municipal	Inclusão
Ação: 2454 - Outras despesas previdenciárias	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Despesas previdenciárias. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Obrigações judiciais e restituições pagas	
Função: 09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec. 04.01.01 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	
Meta física relativa a "Obrigações judiciais e restituições pagas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 1092 - Reformas e adaptações de espaços públicos - FMC	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Espaços públicos mantidos	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Espaços públicos mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	45.200,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 1093 - Preservação do Patrimônio Cultural	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Preservação do patrimônio material e imaterial do acervo da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Patrimônio cultural mantido	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Patrimônio cultural mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	67.000,00



Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 1094 - Museu de Antropologia do Vale do Paraíba	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Museu mantido	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Museu mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	570.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 1296 - Fundo de Patrimônio Cultural	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Fomento à cultura. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fundo mantido	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Fundo mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	44.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 1349 - Arquivo Público e Histórico do Município de Jacareí	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Readequações e manutenção do Arquivo Público Municipal. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Arquivo público mantido	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Arquivo público mantido" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	220.350,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2198 - Manutenção da Fundação Cultural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para a manutenção da Fundação Cultural.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	379.450,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2199 - Promoção de eventos culturais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à cultura. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Eventos culturais	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Eventos culturais" medida em "Unidade"	400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.070.800,00



Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2200 - Divulgações	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Incentivo à cidadania e participação popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Divulgação mantida	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Divulgação mantida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2202 - Folha de pagamento da Fundação Cultural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial da Fundação Cultural.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.909.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2302 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomentar à Cultura. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Projetos fomentados	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Projetos fomentados" medida em "Unidade"	20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.250.400,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2303 - Escola Livre de Artes Multidisciplinares	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomento a Cultura	
Produto: Manutenção da Escola Livre de Artes	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Manutenção da Escola Livre de Artes" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	378.590,00



Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2343 - Incubadora de Negócios Criativos e Culturais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Auxiliar negócios criativos e culturais. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Atividades mantidas	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Atividades mantidas" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.694.400,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2345 - Formação Cultural - Oficinas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Acesso à cultura. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Oficinas culturais realizadas	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Oficinas culturais realizadas" medida em "Unidade"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	316.100,00

Programa: 0013 - Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	Inclusão
Ação: 2469 - Comunicação - FCJ	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Promover a comunicação da Fundação Cultural de Jacarehy. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Comunicação mantida	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 05.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY	
Meta física relativa a "Comunicação mantida" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 1285 - Construção e Reformas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Construção e reformas em bens próprios. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"	9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	850.000,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 1305 - Programa Reforma Legal	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Reforma de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e material de construção para reforma comprado" medida em "Unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	150.000,00



Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	98.100,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2118 - Capacitação, desenvolvimento e valorização profissional	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Capacitação de funcionários.	
Produto: Profissionais capacitados	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Meta física relativa a "Profissionais capacitados" medida em "Percentual"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.000,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2203 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete da Presidência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do Gabinete. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços para manutenção das atividades administrativas	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.01 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	
Meta física relativa a "Serviços para manutenção das atividades administrativas" medida em "Percentual"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.017.300,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2204 - Manutenção do programa de plantas populares	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas em moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Placas de obras confeccionadas e taxas pagas	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	
Meta física relativa a "Placas de obras confeccionadas e taxas pagas" medida em "Unidade"	13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.800,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2210 - Manutenção do Programa de Auxílio Aluguel	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprir demandas de moradia popular. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Benefícios pagos	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.04 - DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL	
Meta física relativa a "Benefícios pagos" medida em "Unidade"	240,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.890.000,00



Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2269 - Manutenção dos serviços administrativos do Gabinete do FMHIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Indenização referente à demolição de uma residência	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Indenização referente à demolição de uma residência" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	303.000,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2270 - Construção e Reformas - FMHIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atendimento a necessidades de casas populares. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços de engenharia contratados e habitações de interesse social construídas" medida em "Unidade"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.350.000,00

Programa: 0014 - Habitação Para Todos	Inclusão
Ação: 2280 - Regularização Fundiária de Núcleos de Interesse Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Suprimento de demandas em moradia popular. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Estudos técnicos contratados	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 06.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Estudos técnicos contratados" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	120.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 1015 - Plano de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação da estrutura viária do Município.	
Produto: Plano elaborado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Plano elaborado" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	501.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 1070 - Manutenção de abrigos de ônibus	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Abrigos recuperados	
Função: 26 - Transporte	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Abrigos recuperados" medida em "Unidade"	30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	290.100,00



Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 1167 - Acessibilidade e manutenção de calçadas públicas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria na mobilidade urbana. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Calçadas acessíveis	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Calçadas acessíveis" medida em "m²"	8.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.680.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 1178 - Sistema de Controle de Qualidade do Transporte Coletivo	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria no controle de qualidade do transporte coletivo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Aplicativo ouvidoria do transporte público	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Aplicativo ouvidoria do transporte público" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 1302 - Recapeamento de Vias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Recapear vias do Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Vias recapeadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Vias recapeadas" medida em "m²"	30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.002.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 1329 - Engenharia de Tráfego	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Engenharia de Tráfego. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Projetos, estudos e levantamentos de engenharia de tráfego realizados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Projetos, estudos e levantamentos de engenharia de tráfego realizados" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	551.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 1330 - Controle de Qualidade do Transporte Privado	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Melhoria do Transporte Público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Vistoria de transporte privado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Vistoria de transporte privado" medida em "Unidade"	680,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.100,00



Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1364 - Reformas da Secretaria de Mobilidade Urbana		✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Reforma de prédios	
Produto:	Prédios reformados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Prédios reformados" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		131.100,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1365 - Implantação de sistema em gestão da fiscalização de trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implantação de sistema em gestão	
Produto:	Sistema implantado	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Sistema implantado" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 1366 - Instalação de abrigos e terminais de ônibus		✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Instalar abrigos e terminais de ônibus	
Produto:	Abrigos instalados	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Abrigos instalados" medida em "Unidade"		30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		701.100,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota		✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custeio da frota da secretaria.	
Produto:	Veículos Mantidos	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		110.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada		Inclusão
Ação: 2157 - Manutenção da Educação para o Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Prevenção de acidentes. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto:	Pessoas alcançadas	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pessoas alcançadas" medida em "Unidade"		25.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		731.100,00



Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2158 - Adequação do Departamento de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio de materiais para manutenção do departamento. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Centro de Inteligência de Trânsito	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Centro de Inteligência de Trânsito" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	501.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2159 - Fiscalização de Trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalização do tráfego urbano. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Fiscalização do trânsito urbano	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Fiscalização do trânsito urbano" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.950.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2160 - Ampliação e manutenção da sinalização de trânsito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prevenção de acidentes. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Sinalização urbana	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Sinalização urbana" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.748.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2162 - Gestão e manutenção do Terminal Turístico Rodoviário	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com manutenção do terminal. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	479.320,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	70.000,00



Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2294 - Folha de pagamento da Secretaria de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com folha salarial. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Servidores beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA	
Meta física relativa a "Servidores beneficiados" medida em "Unidade"	103,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.743.957,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2296 - Manutenção do Departamento Administrativo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com materiais para manutenção do Departamento.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.17.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	170.210,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2403 - Adequações geométricas, ondulações transversais e reparos de asfalto	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Serviços de engenharia de campo. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Área de projeção do serviço implantado	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Área de projeção do serviço implantado" medida em "m²"	4.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2442 - Custeio do Transporte Público	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custear parte do transporte público. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Subsídio desconto tarifário	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Meta física relativa a "Subsídio desconto tarifário" medida em "Meses"	12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.694.298,00

Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2499 - Iluminação de Faixas de Pedestres, Ciclovias e Ciclofaixas	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prover iluminação para faixas de pedestres, ciclovias e ciclofaixas. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Pontos iluminados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Pontos iluminados" medida em "Unidade"	300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.000,00



Programa: 0015 - Cidade Sustentável e Conectada	Inclusão
Ação: 2503 - Sistemas e manutenção da engenharia de tráfego	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manutenção da engenharia de tráfego	
Produto: Softwares funcionando	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Softwares funcionando" medida em "Unidade"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	201.000,00

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	Inclusão
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de divulgação mantidos	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.19.04 - DIRETORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.758,00

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	Inclusão
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de divulgação mantidos	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.19.02 - SUBSECRETARIA DE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	479.400,00

Programa: 0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	Inclusão
Ação: 2105 - Serviços de divulgação da administração	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços de divulgação mantidos	
Função: 24 - Comunicações	Subfunção: 722 - Telecomunicações
Un. Exec. 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.200.000,00



Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2105 - Serviços de divulgação da administração		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Divulgação da administração. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços de divulgação mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.03 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Serviços de divulgação mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.152,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolvimento profissional		
Produto:	Estagiários beneficiados		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2491 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SECDH		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a Secretaria. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Serviços administrativos mantidos		
Função:	24 - Comunicações	Subfunção:	722 - Telecomunicações
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Serviços administrativos mantidos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.721,00

Programa:	0016 - Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos		Inclusão
Ação:	2492 - Folha de Pagamento da SECDH		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Suprir a folha		
Produto:	Folha salarial paga da SECDH		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E DIREITOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Folha salarial paga da SECDH" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.438.220,00

Programa:	0017 - Planejamento e Gestão Governamental		Inclusão
Ação:	1060 - Construção de ciclovias		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequação de estrutura física. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.		
Produto:	Ciclovias construídas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Ciclovias construídas" medida em "Km"			7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.500.000,00



Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 1287 - Drenagem do Tanquinho	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suprir a infraestrutura necessária. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Drenagem do Tanquinho executada	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Drenagem do Tanquinho executada" medida em "Percentual"	23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	27.701.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 1352 - Obras de Pavimentação, Recapeamento e Drenagem - SEGOVPLAN	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Suprir infraestrutura necessária. Observação: unidade de medida e produto alterados na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Obras da SEGOVPLAN com pavimentação e/ou recapeamento e/ou drenagem	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Obras da SEGOVPLAN com pavimentação e/ou recapeamento e/ou drenagem" medida em "Unidade"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.837.557,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 1357 - Implantação e revitalização de parques, praças e áreas públicas	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Implantar e revitalizar parques, praças e áreas públicas. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Áreas públicas implantadas e/ou revitalizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Áreas públicas implantadas e/ou revitalizadas" medida em "Unidade"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.350.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 1358 - Obras Viárias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Realizar diversas obras viárias no Município. Observação: unidade de medida alterada na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Obras viárias realizadas	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Obras viárias realizadas" medida em "Unidade"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.000.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2012 - Manutenção da frota	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio da frota da secretaria.	
Produto: Veículos Mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Veículos Mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	16.339,00



Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2035 - FMDHU - Investimentos municipais para desenvolvimento urbano	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento urbanístico	
Produto: Utilização do FMDHU	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Utilização do FMDHU" medida em "Percentual"	80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.400.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2154 - Gerenciamento e fiscalização de obras	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalização de obras. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.600.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2155 - Elaboração de projetos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Custeio com elaboração de projetos.	
Produto: Projetos contratados	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Projetos contratados" medida em "Percentual da demanda"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	656.000,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2234 - Despesa com bolsa auxílio a estagiários	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento profissional	
Produto: Estagiários beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Estagiários beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	246.315,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2288 - FMAIL - Fundo Mun. de Áreas Institucionais e Lazer	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Desenvolvimento urbanístico	
Produto: Utilização do FMAIL	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Utilização do FMAIL" medida em "Percentual"	40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.800.000,00



Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2392 - Emendas Câmara	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Valor destinado a Câmara para alocar em projetos elencados pela mesma. Observação: produto alterado na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.077.830,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2449 - Manutenção do Serviço Administrativos Secretaria de Governo e Planejamento	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Serviços Administrativos. Observação: alteração na LDO 2025 para adequação.	
Produto: Serviços mantidos	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Serviços mantidos" medida em "Percentual"	90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.744.799,00

Programa: 0017 - Planejamento e Gestão Governamental	Inclusão
Ação: 2450 - Folha de Pagamento Secretaria de Governo e Planejamento	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Pagamento da folha	
Produto: Servidores da SEGOVPLAN beneficiados	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
Meta física relativa a "Servidores da SEGOVPLAN beneficiados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.043.300,00

Programa: 0099 - Reserva de Contingência	Inclusão
Ação: 9001 - Reserva de contingência	✓ Alteração
Tipo: Reserva de contingência	
Finalidade:	
Produto: Recursos reservados	
Função: 99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec. 02.16.01 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta física relativa a "Recursos reservados" medida em "Percentual"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

**Violência
contra a
MULHER
É CRIME**

LEI Nº 6.187 de 2018

Denuncie
180
Disque
Central de Atendimento à Mulher



Metas Anuais

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	2.455.336.057,00	2.370.930.916,39	0,0800	170,7700	2.578.102.860,00	2.405.292.234,16	0,0800	161,8600	2.707.008.003,00	2.440.151.541,89	0,0700	153,4300
Receitas primárias (I)	2.085.993.291,00	2.014.284.753,77	0,0700	145,0800	2.190.292.956,00	2.043.477.286,86	0,0600	137,5200	2.299.807.603,00	2.073.092.898,98	0,0600	130,3500
Despesa total	2.504.629.557,00	2.418.529.892,82	0,0800	174,1900	2.629.861.035,00	2.453.581.050,83	0,0800	165,1100	2.761.354.087,25	2.489.140.196,94	0,0800	156,5100
Despesas primárias (II)	2.400.459.150,00	2.317.940.469,29	0,0800	166,9500	2.520.482.108,00	2.351.533.809,90	0,0700	158,2500	2.646.506.213,75	2.385.614.010,36	0,0700	150,0000
Resultado primário (III) = (I - II)	-314.465.859,00	-303.655.715,52	-0,0100	-21,8700	-330.189.152,00	-308.056.523,04	-0,0100	-20,7300	-346.698.610,75	-312.521.111,38	-0,0100	-19,6500
Resultado nominal	46.034.500,00	44.452.008,50	0,0000	3,2000	51.591.225,00	48.133.057,36	0,0000	3,0300	54.170.786,25	48.830.637,90	0,0000	2,8800
Dívida pública consolidada	375.694.390,34	362.779.442,20	0,0100	26,1300	350.277.615,65	326.798.453,93	0,0100	24,7700	294.189.684,92	265.188.507,93	0,0100	23,4800
Dívida consolidada líquida	-938.964.088,00	-906.686.064,11	-0,0300	-65,3000	-882.371.357,77	-823.225.871,79	-0,0300	-61,9000	-794.763.703,74	-716.416.011,69	-0,0300	-58,6700

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema da Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.169.102.000.000,00	3.232.484.000.000,00	3.297.134.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,5600	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.437.836.196,43	1.516.917.187,23	1.600.347.632,53
Câmbio (R\$/US\$)	5,0000	5,03	5,07

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	1.239.850,01	0,0000	0,1100	1.096.898.632,33	0,0400	94,8200	1.095.658.782,32	88,3702
Receitas primárias (I)	1.120.702.789,96	0,0400	96,8800	1.027.163.211,13	0,0300	88,7900	-93.539.578,83	-8,35
Despesa total	1.239.850.956,01	0,0400	107,1800	1.062.796.160,50	0,0300	91,8700	-177.054.795,51	-14,28
Despesas primárias (II)	1.023.801.234,96	0,0300	88,5000	1.013.338.492,88	0,0300	87,6000	-10.462.742,08	-1,02
Resultado primário (III) = (I - II)	96.901.555,00	0,0000	8,3800	13.824.718,25	0,0000	1,2000	-83.076.836,75	-85,73
Resultado nominal	0,00	0,0000	0,0000	13.824.718,25	0,0000	1,2000	13.824.718,25	100,00
Dívida pública consolidada	403.694.692,54	0,0100	34,9000	374.670.173,37	0,0100	32,3900	-29.024.519,17	-7,19
Dívida consolidada líquida	-305.393.965,56	-0,0100	-26,4000	-276.369.446,39	-0,0100	-23,8900	29.024.519,17	-9,50

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema da Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.047.536.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,62
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.156.785.895,16
Câmbio (R\$/US\$)	4,93

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total	1.053.955.348,25	1.239.850,01	-99,88	1.302.604.748,00	104,96148	2.455.336.057,00	88,49	2.578.102.860,00	5,00	2.707.008.003,00	5,00
Receitas primárias (I)	948.955.348,25	1.120.702.789,96	18,10	1.176.849.972,00	5,01	2.085.993.291,00	77,25	2.190.292.956,00	5,00	2.299.807.603,00	5,00
Despesa total	1.053.955.348,25	1.239.850.956,01	17,64	1.302.604.748,00	5,06	2.504.629.557,00	92,28	2.629.861.035,00	5,00	2.761.354.087,25	5,00
Despesas primárias (II)	1.005.975.950,25	1.023.801.234,96	1,77	1.176.849.972,00	14,95	2.400.459.150,00	103,97	2.520.482.108,00	5,00	2.646.506.213,75	5,00
Resultado primário (III) = (I - II)	-57.020.602,00	96.901.555,00	-269,94	0,00	-100,00	-314.465.859,00	100,00	-330.189.152,00	5,00	-346.698.610,75	5,00
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.034.500,00	100,00	51.591.225,00	12,07	54.170.786,25	5,00
Dívida pública consolidada	474.078.254,76	403.694.692,54	-14,85	356.909.957,90	-11,59	375.694.390,34	5,26	350.277.615,65	-6,77	294.189.684,92	-16,01
Dívida consolidada líquida	-285.397.613,17	-305.393.965,56	7,01	-261.624.267,30	-14,33	-938.964.088,00	258,90	-882.371.357,77	-6,03	-794.763.703,74	-9,93

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total	1.143.556.329,31	1.285.848,45	-99,89	1.302.604.748,00	101,20313	2.370.930.916,39	82,01	2.405.292.234,16	1,45	2.440.151.541,89	1,45
Receitas primárias (I)	1.029.629.857,21	1.162.280.863,47	12,88	1.176.849.972,00	1,25	2.014.284.753,77	71,16	2.043.477.286,86	1,45	2.073.092.898,98	1,45
Despesa total	1.143.556.329,31	1.285.849.426,48	12,44	1.302.604.748,00	1,30	2.418.529.892,82	85,67	2.453.581.050,83	1,45	2.489.140.196,94	1,45
Despesas primárias (II)	1.091.498.009,80	1.061.784.260,78	-2,72	1.176.849.972,00	10,84	2.317.940.469,29	96,96	2.351.533.809,90	1,45	2.385.614.010,36	1,45
Resultado primário (III) = (I - II)	-61.868.152,59	100.496.602,69	-262,44	0,00	-100,00	-303.655.715,52	100,00	-308.056.523,04	1,45	-312.521.111,38	1,45
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.452.008,50	100,00	48.133.057,36	8,28	48.830.637,90	1,45
Dívida pública consolidada	514.381.552,99	418.671.765,63	-18,61	356.909.957,90	-14,75	362.779.442,20	1,64	326.798.453,93	-9,92	265.188.507,93	-18,85
Dívida consolidada líquida	-309.660.411,56	-316.724.081,68	2,28	-261.624.267,30	-17,40	-906.686.064,11	246,56	-823.225.871,79	-9,20	-716.416.011,69	-12,97

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema da Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.795.904.000.000,00	3.047.536.000.000,00	3.106.953.000.000,00	3.169.102.000.000,00	3.232.484.000.000,00	3.297.134.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,79	4,62	3,71	3,56	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.122.162.115,19	1.156.785.895,16	1.362.748.740,81	1.437.836.196,43	1.516.917.187,23	1.600.347.632,53
Câmbio (R\$/US\$)	5,21	4,93	4,97	5,00	5,03	5,07

Evolução do Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	815.890.465,57	56,33	84.735.713,45	13,56	55.332.461,25	6,17
Reservas	39.117.001,56	2,70	2.010.000,00	0,32	0,00	0,00
Resultado Acumulado	593.281.255,84	40,96	538.056.505,49	86,12	841.009.748,78	93,83
Total	1.448.288.722,97	99,99	624.802.218,94	100,00	896.342.210,03	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	1.109.783.700,23	98,63	-170.932.848,95	97,98	-312.863.879,40	90,99
Reservas	0,00	0,00	28.195.000,00	-16,16	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	15.463.780,24	1,37	-31.722.385,99	18,18	-30.987.966,37	9,01
Total	1.125.247.480,47	100,00	-174.460.234,94	100,00	-343.851.845,77	100,00

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema da Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)



Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	138.403,76	1.800.000,00	4.896.000,00
Alienação de Bens Móveis	138.403,76	1.800.000,00	4.896.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	94.403,87	12.942.665,30	79.059,14
DESPESAS DE CAPITAL	94.403,87	12.942.665,30	79.059,14
Investimentos	94.403,87	298.428,10	79.059,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	12.644.237,20	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-6.281.724,55	-6.325.724,44	4.816.940,86

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento - Dados: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) - STN

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	157.151.397,32	168.763.607,04	-11.612.209,72	-11.612.209,72
2025	158.722.911,30	172.377.189,16	-13.654.277,86	-25.266.487,58
2026	160.310.140,41	176.415.752,37	-16.105.611,96	-41.372.099,54
2027	161.913.241,82	180.245.484,91	-18.332.243,09	-59.704.342,63
2028	163.532.374,23	184.740.603,35	-21.208.229,12	-80.912.571,75
2029	165.167.697,98	188.636.616,33	-23.468.918,35	-104.381.490,10
2030	166.819.374,96	192.827.289,89	-26.007.914,93	-130.389.405,03
2031	168.487.568,70	197.234.662,09	-28.747.093,39	-159.136.498,42
2032	170.172.444,39	201.458.245,02	-31.285.800,63	-190.422.299,05
2033	171.874.168,84	204.025.393,18	-32.151.224,34	-222.573.523,39
2034	173.592.910,52	208.195.504,11	-34.602.593,59	-257.176.116,98
2035	175.328.839,63	212.194.226,80	-36.865.387,17	-294.041.504,15
2036	177.082.128,03	214.371.045,65	-37.288.917,62	-331.330.421,77
2037	178.852.949,31	218.784.958,55	-39.932.009,24	-371.262.431,01
2038	180.641.478,80	225.158.439,33	-44.516.960,53	-415.779.391,54
2039	182.447.893,59	230.691.626,10	-48.243.732,51	-464.023.124,05
2040	184.272.372,52	234.910.295,61	-50.637.923,09	-514.661.047,14
2041	186.115.096,25	241.623.055,64	-55.507.959,39	-570.169.006,53
2042	187.976.247,21	246.321.582,09	-58.345.334,88	-628.514.341,41
2043	189.856.009,68	251.124.492,68	-61.268.483,00	-689.782.824,41
2044	191.754.569,78	255.737.881,47	-63.983.311,69	-753.766.136,10
2045	193.672.115,48	261.864.360,79	-68.192.245,31	-821.958.381,41
2046	195.608.836,63	266.014.861,36	-70.406.024,73	-892.364.406,14
2047	197.564.925,00	268.336.034,55	-70.771.109,55	-963.135.515,69
2048	199.540.574,25	270.015.454,34	-70.474.880,09	-1.033.610.395,78
2049	201.535.979,99	273.928.654,34	-72.392.674,35	-1.106.003.070,13
2050	203.551.339,79	279.166.842,26	-75.615.502,47	-1.181.618.572,60
2051	205.586.853,19	278.723.560,38	-73.136.707,19	-1.254.755.279,79
2052	207.642.721,72	276.752.215,36	-69.109.493,64	-1.323.864.773,43
2053	209.719.148,94	276.041.400,88	-66.322.251,94	-1.390.187.025,37
2054	211.816.340,43	273.665.097,47	-61.848.757,04	-1.452.035.782,41
2055	213.934.503,83	271.638.227,40	-57.703.723,57	-1.509.739.505,98
2056	216.073.848,87	271.638.227,40	-55.564.378,53	-1.565.303.884,51
2057	218.234.587,36	268.013.883,01	-49.779.295,65	-1.615.083.180,16
2058	220.416.933,23	265.215.180,80	-44.798.247,57	-1.659.881.427,73
2059	222.621.102,56	262.531.387,38	-39.910.284,82	-1.699.791.712,55
2060	224.847.313,59	265.059.536,19	-40.212.222,60	-1.740.003.935,15
2061	227.095.786,73	267.610.453,40	-40.514.666,67	-1.780.518.601,82
2062	229.366.744,59	270.184.183,04	-40.817.438,45	-1.821.336.040,27
2063	231.660.412,04	272.780.784,41	-41.120.372,37	-1.862.456.412,64



2064	233.977.016,16	275.400.331,41	-41.423.315,25	-1.903.879.727,89
2065	236.316.786,32	278.042.911,92	-41.726.125,60	-1.945.605.853,49
2066	119.430.087,45	280.708.627,21	-161.278.539,76	-2.106.884.393,25
2067	120.624.388,32	283.397.591,38	-162.773.203,06	-2.269.657.596,31
2068	121.830.632,20	286.109.930,80	-164.279.298,60	-2.433.936.894,91
2069	123.048.938,53	288.845.783,61	-165.796.845,08	-2.599.733.739,99
2070	124.279.427,91	291.605.299,26	-167.325.871,35	-2.767.059.611,34
2071	125.522.222,19	294.388.638,03	-168.866.415,84	-2.935.926.027,18
2072	126.777.444,41	297.195.970,58	-170.418.526,17	-3.106.344.553,35
2073	128.045.218,86	300.027.477,58	-171.982.258,72	-3.278.326.812,07
2074	129.325.671,04	302.883.349,30	-173.557.678,26	-3.451.884.490,33
2075	130.618.927,76	305.763.785,23	-175.144.857,47	-3.627.029.347,80
2076	131.925.117,03	308.668.993,75	-176.743.876,72	-3.803.773.224,52
2077	133.244.368,20	311.599.191,80	-178.354.823,60	-3.982.128.048,12
2078	134.576.811,89	314.554.604,55	-179.977.792,66	-4.162.105.840,78
2079	135.922.580,00	317.535.465,11	-181.612.885,11	-4.343.718.725,89
2080	137.281.805,80	320.542.014,28	-183.260.208,48	-4.526.978.934,37
2081	138.654.623,86	323.574.500,24	-184.919.876,38	-4.711.898.810,75
2082	140.041.170,10	326.633.178,36	-186.592.008,26	-4.898.490.819,01
2083	141.441.581,80	329.718.310,89	-188.276.729,09	-5.086.767.548,10
2084	142.855.997,62	332.830.166,82	-189.974.169,20	-5.276.741.717,30
2085	144.284.557,60	334.726.115,35	-190.441.557,75	-5.467.183.275,05
2086	145.727.403,17	337.948.395,21	-192.220.992,04	-5.659.404.267,09
2087	147.184.677,20	341.195.707,46	-194.011.030,26	-5.853.415.297,35
2088	148.656.523,98	344.468.460,49	-195.811.936,51	-6.049.227.233,86
2089	150.143.089,22	347.767.063,30	-197.623.974,08	-6.246.851.207,94
2090	151.644.520,11	351.091.925,61	-199.447.405,50	-6.446.298.613,44
2091	153.160.965,31	354.443.457,87	-201.282.492,56	-6.647.581.106,00
2092	154.692.574,96	357.822.071,42	-203.129.496,46	-6.850.710.602,46
2093	156.239.500,71	361.228.178,51	-204.988.677,80	-7.055.699.280,26
2094	157.801.895,72	364.662.192,41	-206.860.296,69	-7.262.559.576,95
2095	159.379.914,68	368.124.527,50	-208.744.612,82	-7.471.304.189,77
2096	160.973.713,82	371.615.599,29	-210.641.885,47	-7.681.946.075,24
2097	162.583.450,96	375.135.824,58	-212.552.373,62	-7.894.498.448,86
2098	164.209.285,47	378.685.621,47	-214.476.336,00	-8.108.974.784,86

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento/ Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial – NTA nº 2023.000355.1 do Instituto de Previdência do Município do Jacareí ref. 2023

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	157.151.397,32	168.763.607,04	-11.612.209,72	-11.612.209,72
2025	158.722.911,30	172.377.189,16	-13.654.277,86	-25.266.487,58
2026	160.310.140,41	176.415.752,37	-16.105.611,96	-41.372.099,54
2027	161.913.241,82	180.245.484,91	-18.332.243,09	-59.704.342,63
2028	163.532.374,23	184.740.603,35	-21.208.229,12	-80.912.571,75
2029	165.167.697,98	188.636.616,33	-23.468.918,35	-104.381.490,10
2030	166.819.374,96	192.827.289,89	-26.007.914,93	-130.389.405,03
2031	168.487.568,70	197.234.662,09	-28.747.093,39	-159.136.498,42
2032	170.172.444,39	201.458.245,02	-31.285.800,63	-190.422.299,05
2033	171.874.168,84	204.025.393,18	-32.151.224,34	-222.573.523,39
2034	173.592.910,52	208.195.504,11	-34.602.593,59	-257.176.116,98
2035	175.328.839,63	212.194.226,80	-36.865.387,17	-294.041.504,15
2036	177.082.128,03	214.371.045,65	-37.288.917,62	-331.330.421,77
2037	178.852.949,31	218.784.958,55	-39.932.009,24	-371.262.431,01
2038	180.641.478,80	225.158.439,33	-44.516.960,53	-415.779.391,54
2039	182.447.893,59	230.691.626,10	-48.243.732,51	-464.023.124,05
2040	184.272.372,52	234.910.295,61	-50.637.923,09	-514.661.047,14
2041	186.115.096,25	241.623.055,64	-55.507.959,39	-570.169.006,53
2042	187.976.247,21	246.321.582,09	-58.345.334,88	-628.514.341,41
2043	189.856.009,68	251.124.492,68	-61.268.483,00	-689.782.824,41
2044	191.754.569,78	255.737.881,47	-63.983.311,69	-753.766.136,10
2045	193.672.115,48	261.864.360,79	-68.192.245,31	-821.958.381,41
2046	195.608.836,63	266.014.861,36	-70.406.024,73	-892.364.406,14
2047	197.564.925,00	268.336.034,55	-70.771.109,55	-963.135.515,69
2048	199.540.574,25	270.015.454,34	-70.474.880,09	-1.033.610.395,78
2049	201.535.979,99	273.928.654,34	-72.392.674,35	-1.106.003.070,13
2050	203.551.339,79	279.166.842,26	-75.615.502,47	-1.181.618.572,60



2051	205.586.853,19	278.723.560,38	-73.136.707,19	-1.254.755.279,79
2052	207.642.721,72	276.752.215,36	-69.109.493,64	-1.323.864.773,43
2053	209.719.148,94	276.041.400,88	-66.322.251,94	-1.390.187.025,37
2054	211.816.340,43	273.665.097,47	-61.848.757,04	-1.452.035.782,41
2055	213.934.503,83	271.638.227,40	-57.703.723,57	-1.509.739.505,98
2056	216.073.848,87	271.638.227,40	-55.564.378,53	-1.565.303.884,51
2057	218.234.587,36	268.013.883,01	-49.779.295,65	-1.615.083.180,16
2058	220.416.933,23	265.215.180,80	-44.798.247,57	-1.659.881.427,73
2059	222.621.102,56	262.531.387,38	-39.910.284,82	-1.699.791.712,55
2060	224.847.313,59	265.059.536,19	-40.212.222,60	-1.740.003.935,15
2061	227.095.786,73	267.610.453,40	-40.514.666,67	-1.780.518.601,82
2062	229.366.744,59	270.184.183,04	-40.817.438,45	-1.821.336.040,27
2063	231.660.412,04	272.780.784,41	-41.120.372,37	-1.862.456.412,64
2064	233.977.016,16	275.400.331,41	-41.423.315,25	-1.903.879.727,89
2065	236.316.786,32	278.042.911,92	-41.726.125,60	-1.945.605.853,49
2066	119.430.087,45	280.708.627,21	-161.278.539,76	-2.106.884.393,25
2067	120.624.388,32	283.397.591,38	-162.773.203,06	-2.269.657.596,31
2068	121.830.632,20	286.109.930,80	-164.279.298,60	-2.433.936.894,91
2069	123.048.938,53	288.845.783,61	-165.796.845,08	-2.599.733.739,99
2070	124.279.427,91	291.605.299,26	-167.325.871,35	-2.767.059.611,34
2071	125.522.222,19	294.388.638,03	-168.866.415,84	-2.935.926.027,18
2072	126.777.444,41	297.195.970,58	-170.418.526,17	-3.106.344.553,35
2073	128.045.218,86	300.027.477,58	-171.982.258,72	-3.278.326.812,07
2074	129.325.671,04	302.883.349,30	-173.557.678,26	-3.451.884.490,33
2075	130.618.927,76	305.763.785,23	-175.144.857,47	-3.627.029.347,80
2076	131.925.117,03	308.668.993,75	-176.743.876,72	-3.803.773.224,52
2077	133.244.368,20	311.599.191,80	-178.354.823,60	-3.982.128.048,12
2078	134.576.811,89	314.554.604,55	-179.977.792,66	-4.162.105.840,78
2079	135.922.580,00	317.535.465,11	-181.612.885,11	-4.343.718.725,89
2080	137.281.805,80	320.542.014,28	-183.260.208,48	-4.526.978.934,37
2081	138.654.623,86	323.574.500,24	-184.919.876,38	-4.711.898.810,75
2082	140.041.170,10	326.633.178,36	-186.592.008,26	-4.898.490.819,01
2083	141.441.581,80	329.718.310,89	-188.276.729,09	-5.086.767.548,10
2084	142.855.997,62	332.830.166,82	-189.974.169,20	-5.276.741.717,30
2085	144.284.557,60	334.726.115,35	-190.441.557,75	-5.467.183.275,05
2086	145.727.403,17	337.948.395,21	-192.220.992,04	-5.659.404.267,09
2087	147.184.677,20	341.195.707,46	-194.011.030,26	-5.853.415.297,35
2088	148.656.523,98	344.468.460,49	-195.811.936,51	-6.049.227.233,86
2089	150.143.089,22	347.767.063,30	-197.623.974,08	-6.246.851.207,94
2090	151.644.520,11	351.091.925,61	-199.447.405,50	-6.446.298.613,44
2091	153.160.965,31	354.443.457,87	-201.282.492,56	-6.647.581.106,00
2092	154.692.574,96	357.822.071,42	-203.129.496,46	-6.850.710.602,46
2093	156.239.500,71	361.228.178,51	-204.988.677,80	-7.055.699.280,26
2094	157.801.895,72	364.662.192,41	-206.860.296,69	-7.262.559.576,95
2095	159.379.914,68	368.124.527,50	-208.744.612,82	-7.471.304.189,77
2096	160.973.713,82	371.615.599,29	-210.641.885,47	-7.681.946.075,24
2097	162.583.450,96	375.135.824,58	-212.552.373,62	-7.894.498.448,86
2098	164.209.285,47	378.685.621,47	-214.476.336,00	-8.108.974.784,86

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento/ Relatório de Avaliação Atuarial Nota Técnica Atuarial – NTA nº 2023.000355.1 do Instituto de Previdência do Município do Jacareí ref. 2023

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	IPTU VERDE	32.923,19	34.240,11	35.952,12	Compensação Ambiental
IPTU	ISENÇÃO	FEIRA	72.774,83	75.685,82	83.254,40	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	REMISSÃO	CONDICIONA-SE À PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.330.475,77	1.383.694,80	1.522.064,28	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS E OUTROS	669.717,94	696.506,65	766.157,31	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, LRF.
Total			2.105.891,73	2.190.127,38	2.407.428,11	

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento



Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	846.305.046,00
(-) Transferências Constitucionais	591.066.415,00
(-) Transferências ao FUNDEB	116.810.832,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	138.427.799,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	138.427.799,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	124.585.019,10
Novas DOCC	124.585.019,10
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.842.779,90

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assunção de Passivos	4.500.000,00		4.500.000,00
Sentenças Judiciais	4.500.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento da demais despesas.	4.500.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.500.000,00		1.500.000,00
Sentenças Judiciais	1.500.000,00	Utilização de abertura de crédito adicional suplementar a partir da Reserva de Contingência e contingenciamento da demais despesas.	1.500.000,00
Subtotal	6.000.000,00	Subtotal	6.000.000,00

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	11.500.000,00		11.500.000,00
Arrecadação de Dívida Ativa	5.500.000,00	Contingenciamento de Despesas	5.500.000,00
Arrecadação de IPTU	6.000.000,00	Contingenciamento de Despesas	6.000.000,00
Subtotal	11.500.000,00	Subtotal	11.500.000,00
Total	17.500.000,00	Total	17.500.000,00

Fonte: Secretaria de Governo e Planejamento

ANEXO VII – OBRAS EM ANDAMENTO COM RECURSOS EXCLUSIVOS DO TESOUREO MUNICIPAL

	DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR ESTIMADO PARA 2024
1	Execução de reforma e ampliação, instalação de forro removível e ar condicionado na sede da Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.089.783
2	Construção de Creche nova no bairro Vila Branca e reforma da Creche Odette Tertuliano de Oliveira	R\$ 1.860.732
3	Reforma do Centro de Educação Integral Darcy Ribeiro	R\$ 6.358.184
4	Execução de drenagem na Avenida Santa Helena	R\$ 240.000

Relatório de programas e ODS

Programa		Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
Código	Descrição	Tipo - ODS		Meta ODS	
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	102	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais
2	Desenvolvimento Econômico	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	104	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças
2	Desenvolvimento Econômico	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	111	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo



2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	165	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	166	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	170	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	162	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	168	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	172	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho
2	Desenvolvimento Econômico	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	161	Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	179	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
2	Desenvolvimento Econômico	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	177	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento
2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
2	Desenvolvimento Econômico	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência



2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
2	Desenvolvimento Econômico	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
2	Desenvolvimento Econômico	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	258	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação
2	Desenvolvimento Econômico	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	126	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	117	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
3	Cidade Saudável	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
3	Cidade Saudável	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
3	Cidade Saudável	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	253	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	134	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	138	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento



4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4	Cidade Viva e Educadora	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4	Cidade Viva e Educadora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
4	Cidade Viva e Educadora	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	266	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
4	Cidade Viva e Educadora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	107	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	106	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
5	Cidade Acolhedora	1	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	105	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
5	Cidade Acolhedora	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	122	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais
5	Cidade Acolhedora	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	123	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
5	Cidade Acolhedora	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
5	Cidade Acolhedora	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis



5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	247	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	240	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
5	Cidade Acolhedora	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	268	Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	264	aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	265	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
5	Cidade Acolhedora	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	158	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos	156	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
6	Infraestrutura e melhoria no sistema viário, pluvial e estrutural	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
7	Modernização Estratégica da SARH	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	177	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento



7	Modernização Estratégica da SARH	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
8	Meio Ambiente e Bem Viver	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	108	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
8	Meio Ambiente e Bem Viver	2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	110	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola
8	Meio Ambiente e Bem Viver	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
8	Meio Ambiente e Bem Viver	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	118	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis
8	Meio Ambiente e Bem Viver	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	196	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	195	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
8	Meio Ambiente e Bem Viver	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	204	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	202	Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
8	Meio Ambiente e Bem Viver	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	205	até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
8	Meio Ambiente e Bem Viver	15	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	227	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos
9	Segurança Pública, construindo a cidadania	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	119	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	136	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte



10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	14	Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	217	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
10	Esporte e Qualidade de Vida para Todos	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
11	Investindo em Saneamento	6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	151	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
11	Investindo em Saneamento	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	176	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados, com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
12	Previdência do Servidor Público Municipal	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
12	Previdência do Servidor Público Municipal	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169	Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	194	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
13	Fomento Cultural e Defesa do Patrimônio	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
14	Habitação Para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
14	Habitação Para Todos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito



14	Habitação Para Todos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
15	Cidade Sustentável e Conectada	3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	121	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas
15	Cidade Sustentável e Conectada	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
15	Cidade Sustentável e Conectada	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
15	Cidade Sustentável e Conectada	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	191	Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
15	Cidade Sustentável e Conectada	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
15	Cidade Sustentável e Conectada	13	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	213	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	133	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	132	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	4	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	130	Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	139	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	140	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos



16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	143	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	187	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	182	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	184	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	10	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	183	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	208	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	241	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	248	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais



16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	250	promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
16	Posicionamento estratégico da Secretaria Especial de Comunicação e Direitos Humanos	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
17	Planejamento e Gestão Governamental	8	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
17	Planejamento e Gestão Governamental	9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	197	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	193	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
17	Planejamento e Gestão Governamental	11	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	192	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
17	Planejamento e Gestão Governamental	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	245	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
17	Planejamento e Gestão Governamental	16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	244	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17	Planejamento e Gestão Governamental	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	267	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
17	Planejamento e Gestão Governamental	17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	257	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado



SAMU
192